SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2531

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - SRP

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Objeto: A contratação de uma empresa especializada para a realização de CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS para servidores das Secretarias Municipais de Educação consorciadas ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas.
Data de realização: 28 de abril de 2025, às 09h00min (horário local).
ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1BFF9793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.068/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o processo nº. 17.508/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **Pensão por morte a ISAIANA ALZIRA HONORIO DA SILVA,** filha menor, inscrita no CPF nº. 131.677.544-51, nascida em 07 de novembro de 2006, representada por seu tutor: **JOSÉ KLEBER HONÓRIO DA SILVA,** portador de CPF nº. 062.023.514-46 e RG 3041756-2– SSP/AL, em virtude do falecimento de sua genitora, **LUCIANA CAETANO DA SILVA,** ex servidora, desta municipalidade, Professora A-25, portadora de matrícula nº. 10528-0, CPF: 026.234.614-14 e RG: 1549736 – SSP/AL, falecida em 03 de fevereiro de 2022, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso, I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 22 de julho de 2022 e retroagirá seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos da falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº. 351/2022 – PGM incluso no autos do Processo.

Arapiraca, 22 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:C3B15A5D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 582/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 10.171/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais e Paridade **a ISRAEL MEDEIROS DA SILVA,** matrícula nº. 3968-3**,** CPF: 517.120.594-91 e RG 808300 – SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz B-20, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6º. da EC 41/03, c/c o Art. 30, incisos I e II, § 1º da Lei nº. 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 1º de abril de 2024.

Arapiraca, 1º de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:5A6642FB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV PORTARIA GP N.º 812/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº. 9053/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **IVA BISPO BARROS**, matrícula n.° 0077, CPF: 604.696.844-53 e RG: 557359 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Matriz do Grupo Ocupacional Administrativo do Anexo III, Nível III, letra "M", Lei Municipal n° 2.740/2011, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Municipio, nos moldes dos fundamentos de direito contidos na CF, Art. 40, § 1º, inciso Ill, a, c/c Art. 6° da EC 41/03, e ainda o Art. 30, incisos I, II e Ill da Lei n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 21 de maio de 2024.

Arapiraca, 21 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:3D2F916D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV PORTARIA GP N.° 089 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das suas atribuições que Ihe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social — IMPREV, MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS, inscrita no CPF n° 061.281.734-20, juntamente com o Secretário da Fazenda: LOURINALDO JOSÊ DOS SANTOS, portador de CPF n° 516.752.184-04, o Superintendente do Tesouro: ITAMAR BARBOSA DA SILVA, portador de CPF n° 619.653.594-34, para realizarem a movimentação de todas as contas do Município de Arapiraca vinculadas ao CNPJ: 10.573.381/0001-51; podendo: Realizar transferências por meios eletrônicos; realizar DOC e TED por meios eletrônicos; liberar arquivos de pagamentos do gerenciador financeiro; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar *pagamentos* por meios eletrônicos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de conta corrente; solicitar talonários de cheques; emitir comprovantes, emitir cheques e efetuar transferências em geral de 01/01/2025 até 31/12/2028 ou ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I — Atos e Registros

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:1E0D37D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Credenciamento nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos prestadoras de serviço de reabilitação no Transtorno do Espectro Autista – TEA, para eventual Celebração de termo de Colaboração ou termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 2.574/2019

1. Objeto

1.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.574/2019, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias para a prestação de serviço de reabilitação para crianças e/ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, para a Secretaria Municipal de Saúde. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público, nos moldes do art. 30, VI, c/c arts. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014.
1.2. Apenas as organizações da sociedade civil devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas para firmar possíveis parcerias com esta Secretaria.

2. Justificativa

A reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são fundamentais para promover o desenvolvimento, autonomia e a qualidade de vida dessas pessoas. O TEA é uma condição neurológica que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento, apresentando diferentes níveis de suporte e manifestações variadas. O processo terapêutico em reabilitação desempenha um papel crucial no apoio a essas áreas afetadas.

Intervenções terapêuticas, como a terapia comportamental (ABA), terapia ocupacional, fonoaudiologia e terapia de integração sensorial, são algumas das abordagens mais comuns. Elas visam melhorar habilidades sociais, de comunicação, motoras e cognitivas, além de auxiliar na adaptação ao ambiente e na gestão de comportamentos desafiadores.

A importância dessas terapias reside na sua capacidade de proporcionar um desenvolvimento mais independente e funcional para as pessoas com TEA. Ao receberem suporte adequado desde a infância, os indivíduos com TEA podem alcançar um maior nível de autonomia, inserção social e qualidade de vida. Além disso, as terapias ajudam a reduzir o estresse familiar, promovendo um ambiente mais harmônico e compreensivo.

Portanto, o aumento de ofertas de terapias especializadas é essencial para garantir o pleno desenvolvimento e inclusão social dos portadores de TEA, permitindo que eles alcancem seu potencial máximo e tenham uma vida mais integrada e satisfatória.

3. Fundamentação Legal

O presente credenciamento será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.574/2019.

4. Das Condições de Participação

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Atuar na área da Saúde;

A equipe da OSC deverá dispor de uma equipe mínima composta pelos profissionais: fisioterapeuta, profissional de educação física, assistente social, psicóloga, pedagoga, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e médico neurologista ou psiquiatra, visto que o processo de trabalho é embasado na prática multiprofissional;

A OSC deverá dispor de uma carga horária de 20 (vinte) horas dos serviços opcionais de: musicoterapia, recreação e arteterapia.

Estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

Possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

Estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Comprovar possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na eventual parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

Não estar em situação de inidoneidade declarada por qualquer órgão da administração pública.

5. Da Documentação Necessária

As organizações da sociedade civil interessadas em participar do credenciamento deverão apresentar entre os dias 11/04/2025 e 25/04/2025, (o prazo estendido se deve ao fato dos feriados ocorridos no período de execução das atividades previstas), das 08h às 14h, junto à Comissão Especial de Seleção, que fica localizada na Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente na Coordenação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, os documentos abaixo elencados:

Cópia do Estatuto Social e última alteração registrada;

Ata da eleição da atual diretoria;

Cópia do CNPJ;

Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho;

Declaração de inexistência de vínculo com agentes públicos da administração municipal;

Declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, assinado pelo dirigente máximo da OSC;

Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;

Declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública.

6. Da Análise do Requerimento de Credenciamento

6.1. A análise do pedido de credenciamento compete à Comissão Especial de Seleção;
6.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 10 (dez) dias;

6.3. Após o credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde publicará quais organizações da sociedade civil estarão credenciadas;
6.4. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências a serem atendidas pela OSC até o prazo final previsto para recebimento dos requerimentos de credenciamento;
6.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão;
6.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, dirigido à Comissão Especial de Seleção, que fica localizada na Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente na Coordenação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
6.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação superior da Secretaria de Saúde.

7. Do Credenciamento

7.1. Encerrado o prazo estabelecido neste Edital, a Comissão Especial de Seleção deverá publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de até 10 (dez) dias, sendo o credenciamento considerado válido até o final do exercício financeiro vigente, a contar da referida publicação.
7.2. Quando, no interesse da administração municipal, o credenciado for convocado para a celebração da parceria, será apresentada a proposta e plano de trabalho, o qual deverá constar o quantitativo de horas de cada um dos profissionais que compõe a equipe multiprofissional e exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

8. Do Prazo de Vigência

8.1. O credenciamento terá validade da data da publicação do seu resultado final até 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, conforme interesse da administração pública.

9. Disposições Finais

9.1. O presente Edital estará à disposição das organizações interessadas a partir do dia 11 de abril de 2025, no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/ama
9.2. Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento desta normativa e da legislação aplicável;
9.3. Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização;
9.4. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento;
9.5. O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular desta Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser revogado ou anulado.
9.6. A Comissão Especial de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Arapiraca, 11 de abril de 2025.

AMANDA RODRIGUES BERTOLDO
Presidente da Comissão Especial de Seleção

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
Anexo Único

1. Identificação da Organização
Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Vimos, por meio deste, requerer nosso credenciamento em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ___/2024, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

Declaro, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Declaro ter ciência que os demais documentos exigidos na legislação correspondente serão apresentados quando da futura celebração da parceria.
Local e data.

Nome e assinatura do representante da Entidade

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:335362B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27471.2021/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27471.2021/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03, sediada na Rua Antônio Estevão da Silva, nº 607, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CEP.: 57.307-600 cujo objeto é ***contratação de empresa especializada para execução de contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, atendendo as Especificações e demais elementos técnicos.***
O objeto deste Termo de Apostilamento é o reajuste contratual com base no índice do INCC, uma vez decorrido mais 12 meses de vigência contratual, através de Termo Aditivo.

Onde lê-se:
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1 O valor total da contratação é **R$ 27.393.181,08 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos);**
3.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta contratação correrão à conta de recursos previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:
4.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.12.15.452.1010..2102 – MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
4.1.2. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.015001000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
4.2 As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas aos respectivos créditos orçamentários, devendo ser feito um Termo de Apostilamento para alteração, mudança ou acréscimo de Funcional Programática.

Leia-se:
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

•

3.1 O valor total da contratação é de **R$ 32.917.749,20 (trinta e dois milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).**

•

3.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

•

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta contratação correrão à conta de recursos previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:
4.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.12.15.452.1010..2102 – MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
4.1.2. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.015011000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

•

4.2 As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas aos respectivos créditos orçamentários, devendo ser feito um Termo de Apostilamento para alteração, mudança ou acréscimo de Funcional Programática.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da Contratante.

Arapiraca, 09 de abril de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:97BB3E37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art.74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Administração Pública e apoio técnico especializado, visando à boa e legal aplicabilidade dos recursos públicos pela municipalidade, seguindo as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social, com a empresa **AL CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **57.282.023/0001-53**, com sede na Av. Pio XII, Arapiraca, Alagoas, CEP 57309-774, representada por sua Representante legal, a Sra. Thaciana Aquino Lira, com o valor global de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) – quer seja R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:FED98499

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de cotação
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde informa que está recebendo cotações de preços na modalidade Sistema de Registro de preços para o seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para curativos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Programa Melhor em Casa, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no termo de referência.
O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. O prazo final para o recebimento será ate o dia 15/04/2025 até as 13h.
As empresas interessadas devem solicitar planilhas para cotação, pelo e-mail: setordecomprassaudeat@gmail.com
Das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Aviso de cotação
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representa da neste ato pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde informa que está recebendo cotações de preços na modalidade Dispensa de licitação para o seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenação de Saúde bucal, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência.
O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. O Prazo final para recebimento será até o dia 15/04/2025 até as 13h.
As empresas interessadas devem solicitar planilhas para cotação, peloe-mail:setordecomprassaudeat@gmail.com; das 8h às14h de segunda à sexta-feira.

WELLINGTON LOPES PEREIRA
Setor de Compras – Saúde

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3FE770D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 17/2025

Prorroga por noventa dias, a pedido do Conselho Municipal de Educação a validade da Portaria nº 02/2025, que Institui a Comissão de Avaliação dos planos de gestão das chapas eleitas no último pleito nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino de Atalaia, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA-ALAGOAS, no uso das atribuições e em conformidade com a LDBEN Nº. 9.394/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de noventa dias, a pedido do Conselho Municipal de Educação, a Portaria nº 02/2025 que Institui a Comissão de Avaliação dos planos de gestão das chapas eleitas no último pleito nas unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino de Atalaia, e dá outras providências.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Atalaia Alagoas.

Atalaia, Alagoas, 08 de abril de 2025.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação
Atalaia – AL

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:F5D2567E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE DIRETOR DE CRECHE PARA O CARGO DE Coordenador de Apoio à Gestão Escolar – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE
Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) MARIA LAURA MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.088.374-08, para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Gestão Escolar – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:C1FA1686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE DIRETOR DE CRECHE PARA O CARGO DE Coordenador de ESPORTE – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) WELINGTON RODRIGUES DE OMENA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.360.894-00, para o cargo em comissão de Coordenador de ESPORTE – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:20D5DFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE DIRETOR DE CRECHE PARA O CARGO DE Coordenador de Educação Ambiental, Educação Étnico-Racial, Programas e Projetos Pedagógicos – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) DANYELLE ALVES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.340.984-00, para o cargo em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Educação Étnico-Racial, Programas e Projetos Pedagógicos – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:36A7FCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARA O CARGO DE Coordenador DE CULTURA – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) CATARINA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.223.004-13, para o cargo em comissão de Coordenador DE CULTURA – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:881C8BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE COORDENADOR DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA O CARGO DE Coordenador DE ALIMENTOS – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) MARIA CRISTINA MAIA DE MELO PERCIANO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.094.224-21, para o cargo em comissão de Coordenador DE ALIMENTOS – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:CB5EEDD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO PARA O CARGO DE Diretor de Gestão de Ensino – CC1, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) PATRÍCIA FERREIRA DE MAGALHÃES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.094.224-21, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Ensino – CC1, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:5A98C88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 4º, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr.(a) DURCILENE BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.145.684-14, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:3BAE7858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO – GUARDA MUNICIPAL, CONVOCADA PELA PORTARIA N.º 265 DE 21 DE MARÇO DE 2025, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL nos autos nº 0726578-56.2022.8.02.0001, JUNTO À Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). JACKELINE NICÁCIO SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 051.467.574-88, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:63FB5708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº01, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de distribuição dos trabalhos e atividades em razão da quantidade de demanda e de pessoal lotado na Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel e padronização dos procedimentos;

Considerando que o art. 102 da lei municipal 444/2007, dispõe que são deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V - atender com presteza: a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal; c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública; VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público; VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X - ser assíduo e pontual ao serviço; XI - tratar com urbanidade as pessoas; XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder e que a representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre as regras de distribuição de trabalho e procedimentos internos da Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel.

Parágrafo Único. A designação de trabalhos desta portaria não exclui a responsabilidade de exercer eventuais distribuições que venham ser necessárias.

Art. 2º. Ficam exclusivamente designados para assinar o recebimento de intimações, notificações e citações em processos judiciais a Procuradora Geral Municipal Maria Elisa Pauly, inscrita na OAB/AL sob nº16.819 e o Procurador efetivo Fabricio Rafael Peixoto Lira, inscrito na matrícula funcional sob nº 22022587.

Art. 3º. Fica designada para assessoramento nos processos administrativos, prioritariamente, os de contratações, pagamentos, licitações, dispensas de licitação e inexigibilidade a Procuradora Adjunta Veronica Mendonça Vilanova Valença, inscrita no CPF 00233909567.

Art. 4º. Fica o Procurador adjunto André Luiz Da Costa Melo, inscrito no CPF 059281244-81, designado para o assessoramento, e posterior submissão à Procuradora Geral, nos processos judiciais, em todas as instâncias:

I- cíveis, da justiça estadual, de números pares;

III- federais;

Art. 5º. Fica designado o Procurador efetivo Fabricio Rafael Peixoto Lira, inscrito na matrícula funcional sob nº 22022587, atuação nos processos judiciais, em todas as instâncias:

I- cíveis, da justiça estadual, de números ímpares;

II- trabalhistas;

Art. 6º. Os cargos de e de Assessor Jurídico e Auxiliar técnico administrativo executarão as atividades administrativas, conforme designadas, de forma presencial observando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal estabelecido legalmente, devendo cumprir a carga horária atinente ao cargo.

Art. 7º. É de responsabilidade de cada Procurador e Procurador Adjunto o acompanhamento das intimações, observância e cumprimento dos prazos, conforme intimações recebidas.

Parágrafo único. As intimações pessoais, após recebidas, devem ser enviadas para o endereço eletrônico oficial da Procuradoria Geral da Barra de São Miguel no prazo de 24h horas para arquivo e eventual distribuição, que será feita pelo e-mail institucional.

Art. 8º. Para todos os efeitos, o endereço eletrônico oficial da Procuradoria Geral da Barra de São Miguel é procuradoria@barradesaomiguel.al.gov.br, gerido pela Procuradora Geral.

Parágrafo Primeiro. Qualquer outro endereço eletrônico não será válido para comunicações oficiais da Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel, devendo todos os órgãos, Secretarias e entes interessados serem oficializados por meio de publicação em Diário Oficial do referido endereço.

Parágrafo Segundo. Qualquer e-mail ou comunicação oficial recebida sob domínio de particulares ou qualquer outra pessoa que, equivocadamente, o receber, deve ser encaminhada ao endereço eletrônico oficial da Procuradoria Geral da Barra de São Miguel no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 9º. Todos os servidores da Procuradoria Geral da Barra de São Miguel devem utilizar o e-mail funcional em suas comunicações institucionais, o qual será criado pelo responsável técnico da Prefeitura.

Art. 10. A carga horária dos servidores da Procuradoria Geral deve ser cumprida independentemente do regime de trabalho, devendo obedecer a escala de trabalho presencial no dia estabelecido e horário regular.

Parágrafo Primeiro. Por motivo justificável, é possível a alteração da escala, que deve ser comunicada, por escrito, à Procuradora Geral em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para remanejamento.

Parágrafo Segundo. O servidor designado pelo acompanhamento processual de processo judicial deve informar data e horário de audiências externas, sendo computada presença como cumprimento de escala presencial.

Art. 11. Todos os atos de processos administrativos, tais como despachos e pareceres, devem ser encaminhados para protocolo de saída no setor administrativo da Procuradoria Geral para arquivo e consulta pública de qualquer servidor lotado na Procuradoria Geral.

Art. 12. Envio de Ofícios e comunicações de interesse da Procuradoria Geral devem ser encaminhados para o endereço eletrônico oficial da Procuradoria Geral da Barra de São Miguel para ciência e arquivo.

Art. 13. Os servidores devem respeitar os termos do art. 102 da lei municipal 444/2007, devendo cumprir as obrigações inerentes ao trabalho, urbanidade e hierarquia, na forma da Lei.

Art. 14. É responsabilidade de cada servidor o controle de seus respectivos trabalhos, de forma que, caso seja necessário, realize levantamento e entrega de relatórios das atividades cumpridas para fins de controle interno.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

Barra de São Miguel, 10 de abril de 2025.

MARIA ELISA PAULY
Procuradora Geral Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:96C36AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA 21/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO: 0628.0025.2024 PE 28/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELLI **,** inscrito no CNPJ: 35.499.581/0001-32
OBJETO: Apresente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de lentes e armações de óculos de grau, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 483.398,00(quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Geraldo Maximiniano Bezerra Júnior , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:47A6BDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2025

PROCESSO: 0102.0077.2025
CONTRATO Nº 56/2025
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
LOCADOR: Geraldo Da Silva Paula, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 003.432.264-72.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço aluguel de um imóvel Localizado na Rua José Vieira de Andrade, Nº 422, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57.180-000, de posse do contratado, objeto da matrícula n° 2329, para abrigar as instalações da Sede do Centro de Fisioterapia vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3° da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
VALOR: R$ R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pelo LOCATÁRIO; Geraldo da Silva Paula pelo LOCADOR.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F2B8E7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 52/2025

CONTRATO Nº 52/2025
PROCESSO: 0206.0001.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 49.683.107/0001-70 Representada por seu representante legal, o Sra Andreza Sobral da Silva, inscrito no CPF sob o nº055.545.144-56.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEA, MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGENIZAÇÃO E HIGIENE PESSOAL.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, DOU – Diário Oficial da União e Tribuna Hoje, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR : R$ 78.403,20 (setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Andreza Sobral da Silva**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2311DA73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 927, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à Associação dos Atores Turísticos dos Municípios da Instância de Governança Região do Agreste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autorização de repasse de contribuição anual à Associação dos Atores Turísticos dos Municípios da Instância de Governança Região do Agreste.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição associativa mensal no valor de 02 (dois) salários-mínimos à Associação dos Atores Turísticos dos Municípios da Instância de Governança Região do Agreste, para prestação de serviço como IGR – Instância de Governança Regional na Regionalização do Turismo CNPJ nº 46.928.942/0001-35.

§ 1º O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizado mediante a atualização do valor do salário-mínimo de acordo com o Governo Federal.

§ 2º Outros valores poderão ser repassados para a Associação dos Atores Turísticos dos Municípios da Instância de Governança Região do Agreste – Alagoas – como contrapartida financeira para realização de projetos, eventos e ou ações específicas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação nº **16.1610.13.692.0010.2036** (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SCMTUR** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SCMTUR** -Incentivo as Associações para desenvolver ações voltadas para o turismo do Municipio); **3390.41** (contribuições).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:582C0609

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 928, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a construção de (01) um Centro de Convenções, na cidade de Boca da Mata – Alagoas, com recursos oriundos de Emendas Especiais, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial na importância de **R$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos

mil reais) destinado a construção de Centro de Convenções no município de Boca da Mata – Alagoas.

§ 1º - O crédito especial mencionado no *caput* se justifica porque a construção do Centro de Convenções apenas se tornou possível em momento posterior a edição da LOA – Lei Orçamentária Anual em vigor neste exercício, o que se deu razão da existência de emendas especiais oriundas da câmara dos deputados;

§ 2º - A necessidade de dotação orçamentária específica para a execução do objeto mencionado no *caput* busca a conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, de modo que, com a superveniência de recursos oriundos de emendas parlamentares, impõe-se a presente lei, com vistas a viabilizar a utilização desses recursos para a construção do centro de convenções.

§ 3º - Os Recursos destinados a construção do Centro de Convenções, tem origem de Emenda Especiais da Bancada Federal do estado de Alagoas.

Art. 2º A Dotação Orçamentaria será instituída e alocada na Lei Orçamentária em vigor, por Decreto de iniciativa do Poder Executivo, especificando o objetivo, o valor a ser aplicado e todo desdobramento orçamentário, por função, sub-função, programa, nomenclatura da dotação orçamentária e a fonte de recursos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:072BA5C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 929, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Estágio no âmbito da Administração Pública de Boca da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Estágio, com ou sem remuneração, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Boca da Mata, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 1º O programa visa proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem, preparando-o para o exercício de atividades profissionais, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, profissional e social.

§ 2º O estágio de que trata esta Lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, direta ou indireta.

Art. 2º Poderão participar do Programa os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e da educação de jovens e adultos (EJA), inclusive nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional.

Art. 3º Os editais de seleção de estagiários de nível médio poderão prever a reserva de até 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes de escolas públicas situadas no Município de Boca da Mata.

Art. 4º Os valores das bolsas-auxílio dos estágios remunerados e demais benefícios poderão ser definidos e atualizados por decreto do Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º A Administração Pública Municipal reservará, de forma obrigatória, vagas de estágio aos jovens em situação de acolhimento institucional na "Casa Lar Kayki Tavares Rosa", sendo dispensado o processo seletivo para tais casos.

Art. 6º A jornada de atividades em estágio será compatível com o horário escolar e não poderá ultrapassar os seguintes limites:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes do ensino fundamental e da EJA na modalidade profissional;
II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do ensino médio, técnico ou superior.

Art. 7º O estágio será formalizado por meio de Termo de Compromisso entre o estagiário, a Administração Pública Municipal e a instituição de ensino.

Art. 8º O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas de ensino, entidades sem fins lucrativos e agentes de integração, com vistas à execução do Programa de Estágio.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:D0E6904F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Promove Adequação Orçamentária No Âmbito Do Município De Boca Da Mata/AL E Autoriza A Abertura De Crédito Especial Ao Orçamento Anual De 2025 No Valor De R$ 188.359,00 (Cento E Oitenta E Oito Mil Trezentos E Cinquenta E Nove Reais) E Dá Outras Providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial, no valor de **R$ 188.359,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais)**, conforme dotação abaixo identificada:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Unidade	1610	Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Resgate e Preservação da Cultura no Município de Boca da Mata
Ação	2067	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

Elemento	Especificação	Valor (R$)
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.400,00
3.3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.	178.959,00
F- RECURSOS	1.715.0000/1.716.0000	

Parágrafo único - A ação desta Lei passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no anexo de metas e prioridades da administração municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
Parágrafo Único. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para atender aos rendimentos bancários dos recursos da LC 195/2022, até o limite de 15% (quinze por cento).
Art. 3º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício até o montante do valor incialmente fixado, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, criando se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 4º. O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:67BC1066

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/2025/GABPREF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** destinado a estudantes regulamente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE ALAGOAS – CIEE/AL, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	11.04.2025	https://bocadamata.al.gov.br/
Inscrições	11.04.2025 a 23.04.2025	Prefeitura, no horário das 8h às 12h00, e das 14h às 17h00.
Divulgação do local de prova	25.04.2025	https://bocadamata.al.gov.br/
Realização da prova	26.04.2025, das 13h00 às 17h00	A definir.
Resultado preliminar	28.04.2025	https://bocadamata.al.gov.br/
Interposição de recursos	28 e 29.04.2025	Prefeitura, no horário das 8h às 12h00, e das 14h às 17h00.
Divulgação do resultado final	30.04.2025	https://bocadamata.al.gov.br/

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Boca da Mata. O CIEE/AL ficará responsável pelas atividades estabelecidas na Cláusula segunda do contrato entre as partes.
1.2 O Chamamento Público para o Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas para seleção de estagiários, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, bem como de suas autarquias.
1.3 As informações prestadas pelo (s) candidato (s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Boca da Mata-AL, bem como à comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
1.4 O estágio compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade.
1.5 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.
1.6 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, salvo se se tratar de pessoa com deficiência.
1.7 O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos de idêntica formação acadêmica, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos perante esta pessoa jurídica.
1.8 A participação dos candidatos neste Chamamento Público para o Processo Seletivo não implica obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Munícipio de Boca da Mata-AL, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVOS
2.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reservas para seleção de estágio para:

VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
20 + CR	Ensino médio	20h (vinte horas) semanais	R$ 500,00

2.2 Com vistas à democratização de acesso às oportunidades de estágio, fica reservado o importe de 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes de nível médio regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas situadas no município de Boca da Mata.
2.3 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento do total de selecionados, correspondentes às áreas ofertadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham.
2.4 As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público para o Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
2.5 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos.
2.6 Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO ESTÁGIO
3.1 A jornada de estágio para ensino médio será de: 4 horas diárias ou 20 semanais.
3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.
3.3 Compete ao estagiário de nível médio selecionado por este edital:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO
Realizar de modo supervisionado, as seguintes atividades: receber, expedir, entregar e arquivar documentos nas unidades administrativas; prestar atendimento presencial e telefônico ao público interno e externo fornecendo informações diversas; realizar serviços

reprográficos; executar serviços em meios eletrônicos - digitação de texto, planilhas eletrônicas e internet; organizar o material utilizado nas atividades de estágio; zelar pelos equipamentos e materiais no ambiente de estágio; comunicar ao supervisor qualquer irregularidade verificada; desenvolver outras atividades correlatas.

4. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

4.1 O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valor estipulado no item 2.1.

4.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n.º 11.788/08.

4.3 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9°, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/AL.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição no ato de entrega da documentação necessária constante no item 5.2, protocolando na sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, localizada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n.º 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL - CEP 57.680-000, no horário das 8h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00.

5.2 Documentos para Inscrição:

5.2.1 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.

5.2.2 RG - Cópia simples (frente e verso) do Registro Geral;

5.2.3 CPF - Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física

5.2.4 Declaração Original de Frequência e Matrícula escolar, o qual deve constar o período/ano em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 30 (trinta) dias;

5.2.5 Comprovante de Residência - Cópia simples;

5.2.6 Para os candidatos portadores de deficiência, declaração conforme Anexo II;

5.2.7 As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo será de caráter classificatório e eliminatório, sendo estabelecido como critério de classificação:

6.1.1 Residir no município de Boca da MataAL;

6.1.2 A apresentação de todos os documentos solicitados por este Edital;

6.1.3 Avaliação de desempenho, a partir da realização de prova com 20 (vinte) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva, conforme conteúdo programático constante no Anexo III do presente edital.

ETAPA	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Prova objetiva com 20 (vinte) questões	Língua Portuguesa = 10	0,4
	Matemática = 10	
Prova discursiva	Conhecimentos gerais = 01	2,0
TOTAL = 10,0 (dez pontos)		

6.1.4 Para o resultado final, serão adotados como critérios de desempate:

a) Pontuação maior na prova objetiva;

b) Idade maior.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.1.2 Não forem localizados em decorrência de endereço/telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

7.1.3 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.5 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer no prazo designado.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos aprovados dentro do número de vagas poderá ocorrer a partir da data de divulgação do edital.

8.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos listados no item 5 deste edital, no endereço a ser disponibilizado pelo município. Os demais aprovados serão mantidos no cadastro de reserva (CR), cuja convocação observará as necessidades da Municipalidade.

8.3 Após o recebimento dos documentos, a prefeitura os enviará ao CIEE junto com informações necessárias para emissão dos termos de compromissos de estágio e apólice de seguro.

9. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação para o estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, pactuado através do CIEE/AL nos termos da Lei Federal 11.788/08.

9.2 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, o estudante deverá:

a) ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

b) Ter sido classificado por meio do chamamento público para o processo seletivo;

c) Estar devidamente matriculado e com frequência regular perante a instituição de ensino, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 30 (trinta) dias;

d) Firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, CIEE/AL e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável legal em se tratando de menor de 18 (dezoito) anos;

e) Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;

f) Fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;

g) Fornecer cópia do comprovante de residência e residir no município de Boca da Mata/AL;

h) Fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica, de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e da agência;

i) Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças).

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo tem validade 1 (um) ano, renovável por igual período.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boca da Mata/ AL, 10 de abril de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - EDITAL nº 01/2025/GABPREF			
DECLARAÇÃO			
Venho requerer à PREFEITURA DE BOCA DA MATA inscrição no PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no presente Edital. Declaro que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para solicitar estágio, comprometendo-me à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de, não o fazendo, tomar- se insubsistente sua inscrição.			
Boca da Mata/AL, / /2025.			
Assinatura do(a) Candidato(a)			
NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO)			
HORÁRIO DAS AULAS: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO			
CEP:	**Bairro:**	**Cidade:**	**UF:**
Telefone:	**Celular:**		

FICHA DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:
RG ( )
CPF ( )

Declaração de matrícula/vínculo com unidade educacional ( )
Comprovante de Residência ( )
Declaração de Pessoa com Deficiência ( )

Deverão obrigatoriamente ser entregues no ato de inscrição.

Protocolo de Inscrição
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
EDITAL N.º 01/2025/GABPREF

CANDIDATO:

RECEBEDOR:

BOCA DA MATA/AL, ____ de _____ de 2025.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral (RG) n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro, para os devidos fins que sou pessoa com deficiência, CID _____, e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Boca da Mata/AL, / / 2025.

_____
Assinatura do candidato/declarante

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Língua Portuguesa
Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura, formação e significado das palavras, sinônimos, uso adequado da crase, pronome, verbo, advérbio, oração, figuras de linguagem, concordância e regência.

Matemática
Média aritmética, porcentagem, sistema de equação do primeiro grau, raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais / Atualidades
Atualidades, responsabilidade social e meio ambiente, direitos das pessoas com deficiência (Resolução nº 401/2021-CNJ).

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:E696E7BE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE - SILVIA REGINA DA SILVA DE MELOS

PORTARIA n° 000010/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a SILVIA REGINA DA SILVA DE MELOS e temporária a Dandara Rayane da Silva de melos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA - BOCA DA MATA-PREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso I, g, da Lei Municipal nº 637/2013, de 07 de março de 2013, considerando o disposto no art. 40, § 7º inciso Il da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 8º inciso I, art. 9º inciso Ill, a, art. 47, inciso II, art. 48, inciso l e 49, da Lei municipal n° 637, de 07 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor efetivo no cargo de Motorista, enquadrado cargo de Assistente da Seguridade Social, Nível IV, Classe e, 40 horas, JOSE EDMILSON TENORIO DE MELOS, CPF nº 345.644.704-34 e RG n° 526943 - SESP/AL, matrícula funcional n° 523, com proventos integrais, a partir da data de óbito (17/05/2022) as seguintes beneficiárias:
I - SILVIA REGINA DA SILVA DE MELOS, esposa, portadora do RG 1188899 - SESP/AL e CPF/MF n° 889.111.104-00, nascida em 01 de agosto de 1971.
II - DANDARA RAYANE DA SILVA DE MELOS, filha, portadora do RG 3958334-1 - SESP/AL - 2ª via e CPF/MF nº 112.287.974-12, nascida em 06 de julho de 2001.
O benefício de pensão para filha, Dandara Ravane da Silva de Melos, é temporário, conforme art. 8º inciso I, da Lei municipal n° 637, de 07 de março de 2013, extinguindo-se em 06 de julho de 2022.
Parágrafo único. O benefício corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor aposentado na data anterior ao óbito, nos termos do Art. 47, Il, da Lei municipal n° 637, de 07 de março de 2013.
Art. 2° - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e conforme disposto no art. 67 da Lei Municipal n° 637, de 07 de março de 2013 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boca da Mata, AL, 01 de junho de 2022.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:5EEE789C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma Lei Federal 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
Proceda assim, a contratação da empresa TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02, pelo valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6DCB4E1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal no 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA.**
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de uma **Unidade para assistência de média complexidade,** aumentando assim 24,04% do contrato firmado entre as partes, ficando o valor total da contratação R$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais).
Celebração: 31 de janeiro de 2025;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Jhonatas de Melo Silva**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:094D669E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL

Abertura das propostas no dia 30 de abril de 2025, às 09h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT ENXOVAL PARA RECEM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL

Abertura das propostas no dia 28 de abril de 2025, às 09h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E MÃO DE OBRA (BLÁSTER PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA

Abertura das propostas no dia 07 de maio de 2025, às 09h00min

Informações: Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 10 de abril de 2025.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F68944C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97 no valor total do processo é de R$61.184,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)**, para aquisição de arroz e leite de coco para entrega na semana através do Programa Peixe é Tradição.
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

MARIA ROSENÍ DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6A89D1FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE AL

AVISO RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025FMAS
Processo Adm: Nº 03180001/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA 800UP ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 94.770,00(noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais):DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA(48852216000101) com os lotes: 1 no valor total de R$ 94.770,00 (noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAMPESTRE (AL), quinta-feira, 10 de abril de 2025

AMELIA THAISE SOUSA
Autoridade Competente

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:5A270448

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0206006/2025. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2025 em favor da licitante PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 48.020.095/0001-31, adjudicatária dos itens 01, 02 e 03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 68.873,28 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de Abril de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DC6E15B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°14010073/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº073/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura , Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo.
FORNECEDORA REGISTRADA: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 51.600.250/0001-01
VALOR: R$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AEF7E9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°15010073/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº073/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura , Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo.
FORNECEDORA REGISTRADA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.782.385/0001-40
VALOR: R$ 69.141,00 (sessenta e nove mil e cento e quarenta e um reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:794C11BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°16010073/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº073/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura , Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo.
FORNECEDORA REGISTRADA: P H FAUSTO JUNIOR LTDA.
CNPJ: 37.641.900/0001-28
VALOR: R$ 25.812,64 (vinte e cinco mil e oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C34E51B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°18010073/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº073/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura , Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo.
FORNECEDORA REGISTRADA: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.415.366/0001-92
VALOR: R$ 215.479,92 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:612A2C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°17010073/2024

O CEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº073/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura , Comunicação e Eventos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 37.528.899/0001-20
VALOR: R$ 57.703,56 (cinquenta e sete mil e setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2DFE6205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
DATA DA LICITAÇÃO: 02 de maio de 2025.
HORÁRIO: 09h:15min
DISPONIBILIADE DE EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 02/05/2025.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Agente de Contratação, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede do Setor de Licitações, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de abril de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:85A5D10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 01 DO CREDENC. N°001.2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 01 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 01** do credenciamento sob edital n° 001/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

Foram credenciados para a Etapa 01:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
ASSOCIACAO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS - AEAFAL	24.854.917/0001-11	1 - Arbitragem amadora para futebol (adulto) 2 - Arbitragem amadora para futebol (base) 3 - Arbitragem amadora para futevôlei 4 - Arbitragem amadora para futsal (adulto e base) 5 - Arbitragem amadora para Judô 6 - Arbitragem amadora para society (adulto) 7 - Arbitragem amadora para vôlei	HABILITADO

Campo Alegre, 10 de abril de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AFF86EFC

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2081, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º, SEU § 3º, ART. 5º, E A NUMERAÇÃO ORDINAL DO ART. 6º - REPETIDO APÓS O ART. 8º, PARA 9º, DA LEI MUNICIPAL N° 965/2020, QUE reestrutura o conselho municipal de juventude – cmj DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os §§ 3º e 5º do artigo 4º e a numeração ordinal do artigo 6º, que se encontra repetido após o artigo 8º, modificando-o para 9º, da Lei Municipal nº 965/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° .....

I – 8 (oito) representações do Poder Executivo, sendo:

"a) um representante da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer;"
b) .....
c) .....
d) .....

"e) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego;"
"f) um representante da Secretaria Municipal de Esportes;"
"g) um representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;"
"h) um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo."

II - .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....

§ 1°.....
§ 2°.....
"§ 3° As representações que se identificam com os segmentos do Inciso Il deste artigo, quando não forem devidamente formalizadas, devem apresentar evidências que a Secretaria Municipal de Juventude e Lazer reconheça como ação e/ou atividade Civil Organizada."
§ 4° .....
§ 5° .....
§ 6° .....
§ 7° .....

Art. 5° .....

"**Parágrafo único**. Até a eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário, caberá ao representante da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer a presidência provisória do Conselho Municipal de Juventude – CMJ."

Art. 6° .....

§ 1°.....
§ 2°.....
§ 3°.....

Art. 7° .....

Art. 8° .....

§ 1°.....
§ 2°.....

"**Art. 9°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Campo Alegre/Alagoas, 09 de abril de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:CFB6E829

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2082, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado Crédito Adicional Especial de R$ 318.244,00 (Trezentos e dezoito mil e duzentos e quarenta e quatro reais), destinado a empenhar despesas do Plano de Aplicação dos recursos do FMCAFUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o exercício de 2025, com à seguinte dotação da Lei Orçamentária Anual vigente:

Poder: 2 - Poder Executivo
Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA
UO: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA
Função: 08 -Assistência Social
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0012 - Proteção e Prevenção Social
Ação: 2026 - Apoiar Ações Voltadas ao Projeto FORTALECENDO VÍNCULOS
Elemento de despesa: 3190.04 - Contratação por Tempo Determinado – R$ 100.000,00
Elemento de despesa: 3190.13 – Obrigação Patronal – R$ 12.000,00
Elemento de despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R$ 30.000,00
Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R$ 26.244,00
Fonte de recurso: 1.500.0000
Ação: 2027 - Apoiar Ações Voltadas aos Projetos INCLUIR PARA PREVENIR e VÍNCULOS REESTABELECIDOS
Elemento de despesa: 3390.43 - Subvenções Sociais – R$ 150.000,00
Fonte de recurso: 1.500.0000

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior, ficam assegurados valores a que alude os incisos III do *§* 1 º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo anulados nas seguintes dotações:
Poder: 2 - Poder Executivo
Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UO: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Função: 99 – Reserva
SubFunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: 9999 – Reserva de Contingência
Elemento de despesa: 99999999 – Reserva de Contingência – R$ 318.244,00
Fonte de recurso: 1.500.0000
Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 4º Os créditos orçamentários movimentados por esta lei não oneram o percentual de crédito suplementar, autorizado na LOA vigente, devido se tratar de outra categoria de crédito adicional.

Art. 5º Os quantitativos orçamentários dos elementos de despesas desta nova ação, criada na letra d, Inciso I, Art. 1º, poderão ser realocados dentro da mesma atividade e suplementados, conforme necessidade, através de crédito adicional suplementar.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:E74DABC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO

PORTARIA Nº 044/2025,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Afastamento por Concessão de Benefício**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO POR CONCESSÃO DE BENEFÍCIO à servidora pública municipal**,** senhora **JUSSINADJA CRISTÁLIA PEREIRA SANTOS,** matrícula n° 0199, ocupante do cargo de Professora, vinculada a Secretaria municipal de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sob regime estatuário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 10 de abril de 2025.

TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:921F76ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO

PORTARIA Nº 043/2025,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal**,** senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO,** matrículas n° 0218 e 0219, ocupante do cargo de Professora, vinculada a Secretaria municipal de Educação , sob regime estatuário, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande/AL, 10 de abril de 2025.

TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:34093941

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
CONTRATADA: ***JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 41.304.233/0001-65*
Objeto: prestação de serviços jurídicos especializado em consultoria jurídica no âmbito administrativo em procedimentos licitatórios.*, para atender as necessidades do Município de Canapi/AL;*
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 24/03/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Jodivaldo José da Silva Dionizio.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4C31D27F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Presidente do CarneirosPrev, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação N° 008/2025, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV - CNPJ n° 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de serviço SAAS (Software as a Service) para Operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social do Município de Carneiros/AL, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto n° 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME n° 2, de 14 de maio de 2021. Valor da Contratação: Com valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), totalizando a quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência Contratual: 05 (cinco) anos. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: Unidade: 1313 - CARNEIROS PREV; Proj./Ativ.: 09.272.0013.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO CARNEIROS - PREV; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Carneiros, 10 de abril de 2025.

MARIA LENI DE ALMEIDA
Diretora Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:56DB50C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **JOÃO JOAQUIM VEIGA**, portador do RG Nº. 1337553 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 925.646.664-34, ocupante do cargo de **Vigia**, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da matricula nº 213, servidor público municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe os arts. 14, 16 , §§4°, 5º e 7º ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos calculados por meio de média (100% da média aritmética), conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 001/2025** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

ANTÔNIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 11 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:AE44FDFC

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR

V**PORTARIA Nº 003/2025**

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **JOSÉ ALLFREDO DE LIMA IRMÃO**, nascido em 16/09/1967, inscrito no RG sob o nº 868248 SEDS/AL e CPF nº. 757.453.644-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, grau I, nível fundeb34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 24, servidor público municipal filiado ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o artigo 21, §1º e §2º I, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais com base na última remuneração da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 03/2025** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

ANTÔNIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 11 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2E8D1BE9

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **Rosimere Soares Nunes**, nascida em 08/02/1973, inscrito no RG sob o nº 1370659 SESP/AL e CPF nº. 026.755.154-18, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, nível I fundeb39, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 243/95, servidor público municipal filiado ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o artigo 98º, I, II e III, c/c o artigo 101º, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (100% da média aritmética simples), conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 05/2025** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de abril de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

ANTÔNIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 11 do mês de abril de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A952D3AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 14.133/2021, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas, NOTIFICAR a empresa EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 32.769.215/0001-68, com sede noLoteamento Palmares I, N° 01, Quadra Lote 01, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, representada por José Carlos Alves Barros Junior, pela inexecução dos serviços solicitados mediante Ordem de Fornecimento, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:D7DC97D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 038/2024-CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na terceirização de execução de prestação de serviços, visando suprir as necessidades das secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas neste termo de referência, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo município de acordo com as necessidades da prefeitura municipal de coité do nóia/al.
OBJETO DE TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo e prorrogação de vigência do contrato.
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 6.386.636,30 (seis milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA ATUAL: 05/03/2026.
BASE LEGAL: Art. 65 e Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.
RECURSOS: recursos próprios do município de coité do nóia-al, 0300 – secretaria municipal de administração e finanças 0330 – secretaria municipal de administração e finanças dotação: 03.0330.04.122.0001.2006 – manutenção das ativ. da secretaria de administração e finanças elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0440 – secretaria municipal de saúde dotação: 04.0440.10.122.0001.6002 – manutenção das ativ. da secretaria municipal de saúde elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0441 – fundo municipal de saúde dotação: 04.0441.10.122.0004.6012 – manutenção do fundo municipal de saúde elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0441 – fundo municipal de saúde dotação: 04.0441.10.301.0004.6003 – bloco de manut.das ações e serv.pub.de saúde – (atenção primária) elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0441 – fundo municipal de saúde dotação: 04.0441.10.302.0004.6005 – bloco de manut.das ações e serv.pub.de saúde – (atenção especializada) elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0441 – fundo municipal de saúde dotação: 04.0441.10.304.0004.6015 – bloco de manut.das ações e serv.pub.de saúde – (vigilância sanitária) elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0400 – secretaria municipal de saúde 0441 – fundo municipal de saúde dotação: 04.0441.10.305.0004.6017 – bloco de manut.das ações e serv.pub.de saúde – (vigilância em saúde) elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0500 – secretaria municipal de assistência social 0550 – secretaria municipal de assistência social dotação: 05.0550.08.122.0001.6010 – manutenção das ativ. da secretaria municipal de assistência social elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0500 – secretaria municipal de assistência social 0551 – fundo municipal de assistência social dotação: 05.0551.08.122.0003.6011 – manutenção do fundo municipal de ass. social elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0660 – secretaria municipal de educação dotação: 06.0660.12.361.0001.2010 – manutenção das ativ. da secretaria municipal de educação elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0661 – fundo de manut. e desenv. da educ. básica – fundeb dotação: 06.0661.12.361.0002.2029 – manutenção das ações da educação fundamental– 30 % elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0661 – fundo de manut. e desenv. da educ. básica – fundeb dotação: 06.0661.12.365.0002.2011 – manutenção das ações da educação infantil pré–escola – 30 % elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0661 – fundo de manut. e desenv. da educ. básica – fundeb dotação: 06.0661.12.365.0002.2027 – manutencao das ações da educação infantil creche – 30% elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0661 – fundo de manut. e desenv. da educ. básica – fundeb dotação: 06.0661.12.366.0002.2026 – manutencao das ações da educação de jovens e adultos – 30% elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0600 – secretaria municipal de educação 0661 – fundo de manut. e desenv. da educ. básica – fundeb dotação: 06.0661.12.367.0002.2025 – manutenção das ações da educação especial– 30 % elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0700 – secretaria municipal de esporte e lazer 0770 – secretaria municipal de esporte e lazer dotação: 07.0770.27.122.0001.2038 – manutenção das ativ. da secretaria de esporte e lazer elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0800 – secretaria municipal de educação 0880 – secretaria municipal de cultura e promoções dotação: 08.0880.13.122.0001.2040 – manutenção das ativ. da secretaria municipal de cultura e promoções elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 0900 – secretaria municipal de obras e serviços urbanos 0990 – secretaria municipal de obras e serviços urbanos dotação: 09.0990.15.122.0001.2041 – manutenção das ativ. da secretaria municipal de obras e serv.urbanos elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 1000 – secretaria municipal de agricultura 1010 – secretaria municipal de agricultura dotação: 10.1010.20.122.0001.2044 – manutenção das ativ. da secretaria mun. de agricultura e pecuária elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 1200 – secretaria municipal de meio ambiente 1212 – secretaria municipal de meio ambiente dotação: 12.1212.18.122.0001.2054 – manutenção das atividades da secretaria de meio ambiente elemento despesa: 3390.39.00.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA E NORDESTE OBRAS E SERVICOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:13E59CC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Administração, solicitar de todos os interessados, cotações de preços/proposta visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento, taxa de embarque e hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço **www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes**/, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de Novembro, nº 10 - Centro, respeitando os **3 (três) dias úteis a contar desta publicação.**
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: cotacoescolonia@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 10 de abril de 2025.

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:826C9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/ 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 18/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL

Fornecedora registrada: **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ nº: 46.221.464/0001-29

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 34.910,00 (trinta e quatro mil e novecentos e dez reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Jiovane Brandao de Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 19/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **A MARTINS LTDA**, CNPJ nº: 53.614.094/0001-55

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 99.710,00 (noventa e nove mil e setecentos e dez reais)).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Armando Martins dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 20/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 54.231.216-0001-97

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Alexsandro dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 21/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ nº: 26.196.404/0001-96

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 45.707,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Luiz Otavio Alves Cabral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 22/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **DI PRATA PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº: 52.306.419/0001-70

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para

atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado**: R$ 33.497,50 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Maria Audizia Godinho Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 23/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº: 40.061.199/0001-82

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 89.002,10 (oitenta e nove mil e dois reais e dez centavos).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Raíssa Rabêlo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 24/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, CNPJ nº: 43.449.716/0001-83

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Juliana Tais De Almeida Vioto Camatio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 25/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, CNPJ nº: 37.937.325/0001-05

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 32.329,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e nove reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Karla Karoline Fontes Meneses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 26/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **OPEN TEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA**, CNPJ nº: 50.698.567/0001-51

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Felipe Esposito Domingues Lens

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 27/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ nº: 26.958.780/0001-70

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado**: R$ 25.241,68 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Elizangela Vieira de Gois

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 28/2025**

Pregão Eletrônico 16/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AL
Fornecedora registrada: **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº: 45.438.114/0001-56

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal, descartáveis, cama e banho e materiais permanentes, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Valor Total Registrado: **R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais).**
Firmado em: 03/04/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Alonso Pereira Tavares

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:1ACCD409

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Decreta situação de emergência no Município de Craíbas/AL em razão de causa climatológica decorrente da estiagem, revoga o Decreto nº 69 de 22 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes;

Considerando que o Município de Craíbas continua enfrentando os efeitos adversos da estiagem, os quais têm causado significativos danos ambientais, prejuízos econômicos e comprometido a saúde e o bem-estar da população;

Considerando que a estiagem prolongada tem resultado na escassez de água potável para consumo humano e prejudicado a produção agrícola, que é uma das principais bases econômicas do município;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes da estiagem e de restabelecer a normalidade na região;

Considerando o disposto na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que codifica o desastre de estiagem sob o Código COBRADE 1.4.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a situação de emergência no Município de Craíbas/AL em virtude do desastre natural classificado como estiagem, conforme o Código COBRADE 1.4.1.1.0, de acordo com a Portaria nº 260 de 2022.

Art. 2º Ficam mobilizados todos os órgãos municipais, dentro de suas respectivas competências, para envidar esforços com o objetivo de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 69, de 22 de outubro de 2024, que anteriormente tratava do mesmo tema.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas/AL, 09 de abril de 2025

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Termo de Publicação
Decreto nº 38, de 09 de abril de 2025, publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, no nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/04/2025).

VÍTOR SIMPLÍCIO BARBOSA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:A9C38483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.000973/2025**
Pregão Eletrônico n° 07/2025
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal e/ou conveniados, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, 100% da tabela FIPE, Valores Estabelecidos e Notas Fiscais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data de realização: 29 de abril de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C6576C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 21 de abril de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:0E698FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DELMIRO GOUVEIA-AL. TRATA-SE DA TERCEIRA CHAMADA. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 10 de abril de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 21 de abril de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:2C45C453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.003141/2025**
Pregão Eletrônico n° 08/2025
Tipo: Maior desconto por lote de itens
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br/
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 30 de abril de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B0571DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0283/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0283/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 012.###.###-51, para o nível III, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso II, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.004374.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EDDEB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0284/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0284/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **LUCRECIA GOMES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 038.###.###-24, para o nível VI, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 13, inciso I, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.004400.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3415F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0286/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0286/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO à conselheira suplente **JOZILDA CORREIA DA SILVA**, portadora do CPF 024.###.###-88, para substituição da Conselheira Tutelar titular **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, no mês de maio, conforme consta no processo administrativo nº 0700.004474.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7E296B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0287/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0287/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, DENIVALDA AGOSTINHO DA SILVA, portador (a) do CPF: 024.512.224-92, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Saúde, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de abril de 2025
.
ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:28F74742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0288/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0288/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, DANDARA JADE BARROS DE LIMA, portador (a) do CPF: 076.971.734-92, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Saúde, do quadro de

cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de abril de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:70AF23D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Serviço para a Construção de um vestiário anexo a Quadra Poliesportiva do Povoado Gangorra ao Contrato Administrativo N° 02/2024
Processo Nº 1000.003841.2025
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução das Obras e Serviços pertinentes à Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Gangorra, Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: CONSTRUTORA CADOZ LTDA
inscrita no CNPJ N.º 07.496.161/0001-67.
Serviço: Construção de um vestiário anexo a Quadra Poliesportiva do Povoado Gangorra.
O valor do aditivo de serviço será de R$ 114.539,83 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), que será executado conforme cronograma físico financeiro.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:040A4758

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato e Prazo de Execução da Obra, Ao Contrato Administrativo N° 01/2024
Processo Nº 1000.003829.2025
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Implantação de um Estádio de Futebol no Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: ORION CONSTRUTORA LTDA
inscrita no CNPJ N.º 09.629.106/0001-23

O prazo de vigência do contrato e execução de obra do objeto supracitado será prorrogado por mais 12(doze) meses para vigência do contrato e 10 (dez) meses para execução da obra contados a partir da expiração do termo de contrato e cronograma físico financeiro anexo ao processo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:0C2C5024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato, ao Contrato Administrativo N° 01/2024
Processo Nº 1000.003553.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra Poliesportiva, para Realização de Prática de Esporte e outras atividades cabíveis no Bairro Caraibeirinhas- Conjunto Habitacionais Sonia Coco, no Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: MC CONSTRUÇÕES E ASSOSSORIA LTDA
inscrita no CNPJ N.º 07.343.582/0001-58
O prazo de vigência de contrato do objeto supracitado será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do termo de contrato e de acordo com o cronograma físico e financeiro anexo ao processo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:427747ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – UASG 982749.** Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Materiais de Expedientes, para fins das secretarias, conforme as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos. **Data: 28/04/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (RP),** para eventual e futura aquisição de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE**, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital e anexos. **Data: 29/04/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:6A9F4E7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 12/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – RETIFICAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital.
Retificação da publicação veiculada no dia 10/04/2025.

Onde se lê: DATA/HORARIO: dia 23 de abril de 2025 às 09h00min.
Leia-se: dia 28 de abril de 2025 às 09h00min.

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:F9347208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.0325.015
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada e Bombeiros Civis.
Limite de recebimento de propostas: até às 12h do dia 17 de abril de 2025.
E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:D910926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0328.023. Objeto: Contratação de serviços comuns de atração artístico-musical do cantor Thiago Freitas. Prestador: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:D7E02DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 02/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO II, NO POVOADO PILÕES, MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE – ALAGOAS.
DATA/HORARIO: dia 06 de maio de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br

Feira Grande/AL, 10 de abril de 2025

JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Silva
Código Identificador:B75B4F24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de futmesa.
PROCESSO: 0409.0002.032/2025.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:70DBEF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM AMADORA

A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura de Chamamento Público nº 02/2025 com o objetivo de CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM AMADORA.
Data de recebimento de propostas: A partir de 14/04/2025, às 08h as 13h em dias uteis.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mails: licitacao@flexeiras.al.gov.br ou administracao@flexeiras.al.gov.br

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Diretor de Gestão Administrativa

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D985ABD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de link de acesso à internet simétrico para UPLOAD e DOWNLOAD, em favor da empresa: JR DA SILVA TELECOM, inscrita no CNPJ de nº 28.137.751/0001-73, localizada à Rua Dra. Janete de Araújo, 134, Centro, Ibateguara/AL, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:5287589E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL inscrita no CNPJ nº 12.332.961/0001-82, sediada a Rua Coronel João Bezerra, s/nº - Centro do Município de Ibateguara/ AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para **pavimentação e Drenagem de ruas de acesso aos povoados e sítios,** localizado na **zona rural, município de Ibateguara/AL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Fundamentação Legal: Resolução Conama 06/1986.

Ibateguara – AL, 04 de abril de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:58A32DEE

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - PORTAL

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, inscrita no CNPJ nº 12.332.961/0001-82, sediada a Rua Coronel João Bezerra, s/nº - Centro do Município de Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para **construção de um Portal**, **localizado na Avenida Dra. Janete de Araújo, Centro, Município de Ibateguara/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Fundamentação Legal: Resolução Conama 06/1986.

Ibateguara – AL, 04 de abril de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:43BB42C5

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - CENTRO DE EVENTOS

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João Bezerra, s/n, Centro, Ibateguara/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a **reforma do Centro de Eventos na cidade de Ibateguara**, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ibateguara – AL, 04 de abril de 2025.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito
CPF nº 517.052.304-15

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:313663B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 11-2025 - UNIFORMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. DATA: 25 de Abril de 2025 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 10 de Abril de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:18B3350B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 01 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025-1
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. DATA: 28 de abril de 2025 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 10 de abril de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:ACA2C4A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O DISTRITO BOACICA

Lei n.º 556/2025
de 08 de marçode 2025

Torna de Utilidade Pública o Distrito Boacica, sediado no Povoado Tapera, no município de Igreja Nova

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, cadastrado no CNPJ nº 02.174.718/0001-, localizado no Povoado Tapera, na Zona Rural do município de Igreja Nova, declarado de Utilidade Pública.

Art. 2º - O Distrito Boacica é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que tem os seguintes objetivos:
I - administrar, operar e manter as obras de infra-estrutura de irrigação do PERÍMETRO de uso comum, dos irrigantes, compreendendo as estruturas "c básicas e equipamentos de adução, condução e

distribuição de água, rede de drenagem, dique, bem como os prédios de uso da administração e de apoio às atividades do DISTRITO;
II - definir os critérios, a forma, o volume e os horários de distribuição da água entre os irrigantes, observando os planos de cultivo e de irrigação previamente aprovados;
III - estimular e apoiar o associativismo, incentivando a criação de entidades cooperativas ou representativas, que congregam os irrigantes instalados nas glebas do DISTRITO;
IV - preservar a função social, a racionalidade econômica e a utilidade pública do uso da água e dos solos irrigáveis;
V - orientar os associados no que se refere à exploração agropecuária, com vistas a contabiliza-la ao uso comum da água;
Art. 3º - No desenvolvimento de seus objetivos compete ao DISTRITO:

I - defender os interesses comuns da coletividade e representar os Associados perante os órgãos governamentais, seja da administração direta ou indireta, federal, estadual e/ou municipal, bem como junto às pessoas físicas ou jurídicas de natureza privada, em assuntos relacionados com os objetivos do DISTRITO;
II - representar os órgãos governamentais da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, notadamente a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, por delegação de competência, junto aos Associados, nos assuntos e atividades de interesse da coletividade;
III - acompanhar a atuação do Poder Público na administração das obras e benfeitorias de uso social e na execução de programas de assistência de interesse comum dos irrigantes;
IV - determinar as medidas necessárias à proteção do meio ambiente e preservação de reservas florestais e estabelecer normas relativas ao controle de poluição ambiental e de manutenção da qualidade da água; e o fortalecimento de seus projetos voltados ao atendimento das necessidades da população carente.
Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos oito dias do mês de cinco do ano de dois mil e vinte e cinco, 132 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:27CE1390

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 05-2025

Processo Nº 1031.001/2024
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 009/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LA COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ N°: 44.580.714/0001-91
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as demais secretarias do Município de Inhapi-AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 6.580.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta mil reais)
Celebrado em: 10/04/2025
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E BRUNO DA SILVA BRAGA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F6E0D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-S. M. DE EVENTOS

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250408.013 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Show artístico musical da banda Buscapé Arreio de Ouro para apresentação na tradicional Missa de Vaqueiro no Povoado Promissão

CONTRATADO: A empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, estabelecida na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133, Iputinga, Recife-PE, CEP. 50.670-170.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **011/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 11 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:7A04CCEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 05/2025
Processo Administrativo nº: 26/2025
Data e hora da sessão: 28/04/2025 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 12/2025, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futuro e eventual serviços de manutenção de veículos.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2934FF8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 220/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, Coordenadora de Programas, inscrita no CPF sob o nº. 146.345.504-66, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 10 de abril de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento Reunião Técnica Presencial, que acontecerá no dia 10 de abril no Auditório da AMA, Farol, Maceió-AL

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 08 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 08 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:50A48819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 221/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ARIANA PEREIRA FLORO LEITE, Coordenadora de Programas (Censo Escolar), inscrita no CPF sob o nº. 061.750.384-28, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 10 de abril de 2025, a Maceió-AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento Reunião Técnica Presencial, que acontecerá no dia 10 de abril no Auditório da AMA, Farol, Maceió-AL
Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 08 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 08 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9268F0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 223/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, JARDEL MATIAS DOS SANTOS, coordenador escolar, inscrito no CPF sob o nº. 114.502.304-58, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:32B85E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 224/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, MARIA CICERA DOS SANTOS, Professora (Coordenação Pedagógica), inscrito no CPF sob o nº. 022.732.124-37, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:11AD5D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 225/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, GECILDA ALEXANDRE DOS SANTOS, Gestora Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 012.629.884-03, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:90C5ABA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 226/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ERICA PATRICIA BARROS DE SOUZA MATIAS, Gestora Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 096.055.734-23, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:AEFFA42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 227/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, TAYRES CASTRO SILVA, Gestora Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 116.084.274-47, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:08EF8FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 228/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ALENICE DE ANDRADE GOMES, Diretora Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 505.055.214-15, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:FE8D46B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 229/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ANA MARIA BISPO DOS SANTOS, Gestora Escolar, inscrita no CPF sob o nº. 955.593.454-15, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:4B0C5776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 230/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, ISRAEL ROQUE DA SILVA SANTOS, Coordenador Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº. 013.092.464-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:B75E73C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 231/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, FABIO PILAR DE JESUS, Gestor Escolar, inscrito no CPF sob o nº. 039.762.834-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:F619C15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 232/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, LIVIO ANTONIO LOPES BATISTA, Diretor Escolar, inscrito no CPF sob o nº. 092.830.354-37, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:B4E6311D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 233/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, JOSÉ WELLISSON DOS SANTOS DAS CHAGAS, Diretor Escolar, inscrito no CPF sob o nº. 088.835.964-04, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento " CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS", que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:4C614D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, FABIANE TIMOTIO DOS SANTOS CARVALHO, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 043.523.334-33, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 16 de abril de 2025, a São Miguel dos Campos - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL PARA ESCOLAS URBANAS" que será realizado na Escola Mun. Desembargador José Fernando Lima Souza, São Miguel dos Campos -AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 09 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 09 de abril de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:61BEA7B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Termo de rescisão do contrato nº 059/2023, processo administrativo nº 02110018/2025. Das Partes: Município de Junqueiro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e Associação Atlética Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 12.479.838/0001-99. Fundamentação legal: art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato. Data da assinatura: 17/02/2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:620C06D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico de engenharia visando à elaboração do georreferenciamento do transporte escolar do Município de Junqueiro/AL. Prazo: até as 23:59 do dia 15 de abril de 2025. Edital disponível no sítio eletrônico https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx.

Junqueiro/AL, 10 de abril de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C4453648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano da cessão da servidora ISIS AMANDA VIEIRA LINS, Odontóloga, portadora do CPF nº 055.888.264-18, matrícula nº 2113, ao Município de Maceió/AL, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 11/2025, entres os municípios de Maceió e Junqueiro.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor em 09 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de abril de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:64B309AA

GABINETE DO PREFEITO
Nº 116/2025

PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **CAIO FERNANDO SILVA NUNES – FISCAL DE OBRAS**, portador CPF:124.382.014-44, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/Al, no período de 10 e 11/04/2025, para participar do Teinamento técnico sobre o imposto sobre serviços – ISS e o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 10 de ABRIL de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A99AEDBA

GABINETE DO PREFEITO
Nº 117/2025

PORTARIA Nº 117/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **YAMMERSON DE OLIVEIRA GUEDES – COORDENADOR DE OBRAS**, portador CPF:077.347.164-23, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/Al, no período de 10 e 11/04/2025, para participar do Teinamento técnico sobre o imposto sobre serviços – ISS e o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 10 de ABRIL de 2025.

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5BE9407E

GABINETE DO PREFEITO
Nº 118/2025

PORTARIA Nº 118/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA– PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, portador CPF: 050.659.184-06, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/Al, no período de 10 e 11/04/2025, para participar do Treinamento técnico sobre o imposto sobre serviços – ISS e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 10 de ABRIL de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E1A08CDF

GABINETE DO PREFEITO
Nº 115/2025

PORTARIA Nº 115/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALÂNIO RIBEIRO DE LIMA– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, portador CPF: 038.177.144-22, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/Al, no período de 10 e 11/04/2025, para participar do Treinamento técnico sobre o imposto sobre serviços – ISS e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 10 de ABRIL de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:BC8FA1D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação para prestação de Serviços de Sistema de Gestão Pública Municipal com suporte técnico mensal e manutenção de software. Data: 30/04/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de abril de 2025.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A52A2E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 053/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Processo administrativo nº 01080011/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00**, e a Empresa **R R ARAPIRACA GÁS LTDA, i**nscrita no CNPJ sob o nº **43.191.828/0001-87. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gás de Cozinha - GLP, destinados a atender as Secretarias do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Data de assinatura:** 18/03/2025. **Vigência:** até o dia 31/12/2025, contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Rogério Gonçalves de Oliveira pela Contratada.

Em Lagoa da Canoa/AL,18 de março de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7FD8ADAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 068/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Processo administrativo nº 03130002/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00**, e a Pessoa Física **Fernanda Barreto da Silva, inscrita no CPF sob o nº 082.474.544-24. Objeto:** Contratação de Pessoa física para Execução de Oficinas de Gastronomia na Fabricação de ovos de Páscoa. destinados a atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Data de assinatura:** 10/04/2025. **Vigência:** até o dia 31/12/2025, contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Fernanda Barreto da Silva pela Contratada.

Em Lagoa da Canoa/AL, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:71724A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02100034/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** empresa **J BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.401/0001-57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2024, por mais 12 (doze) meses,** concedendo reajuste de preço no percentual de 5,06% (sete vírgula trinta por cento), pelo índice IPCA, o qual que tem por objeto a contratação de empresa especializada para

aquisição de Kits de Alimentação para Semana Santa, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Base Legal: Artigos 107 e 136, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 23/03/2025 até o dia 22/03/2026. Data de Assinatura: 20 de março de 2025.
Signatários: Edilza Alves de Souza pelo contratante e Jailson Bezerra Lima pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, em 20 de março de 2025

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:435CD2E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, portador do CNPJ 12.207.403/0001-95, localizado na Rua Major Luiz Carlos, Nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para obras de pavimentação e drenagem da Rodovia Pedro Vicente, Zona Urbana, Limoeiro de Anadia/AL.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:73620441

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, Inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia AL, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Genipapo, Limoeiro de Anadia, Alagoas.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:0D58E7EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.627, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dá denominação de José Cícero dos Santos à nova Praça situada no Povoado Cabreiras, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **Praça José Cícero dos Santos,** a nova praça situada no Povoado Cabreiras**,** neste Município.
Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B906CF49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.626, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"*Autoriza o Poder Executivo a transferir ao FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Marechal Deodoro a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, advinda dos proventos de aposentadoria e benefício de pensão por morte pagos aos seus beneficiários".*

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Marechal Deodoro o fluxo mensal relativo à receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, advinda dos proventos de aposentadoria e benefício de pensão por morte, pagos pelo FAPEN, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, para fins de cobertura parcial do déficit atuarial.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados das disposições do *caput* os valores correspondentes às vinculações constitucionais e legais, notadamente as relativas à educação e à saúde, que deverão ser preservadas, mediante desconto, quando das transferências previstas neste artigo.

Art. 2º. Os créditos a que se refere o art. 1º desta Lei são os direitos creditórios a que faz jus o Município de Marechal Deodoro, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 3º. O produto da cessão dos créditos de que trata esta Lei será aplicado exclusivamente para aportes de capitalização do FAPEN.

Art. 4º. As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente após decorridos noventa dias da data da sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:D2FB5190

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.625, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Maria Luciene de Lima Santos** à nova Unidade Básica de Saúde situada no Barro Vermelho**,** neste Município.
Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B20BC490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04030039/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Colposcópio Binocular.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:ABF6BD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04030016/2025 – Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Roçadeiras de uso profissional à gasolina.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:70D1376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº 0904.001/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o credenciado MARÇAL CARVALHO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 086.666.384-35.
Objeto: Contratação do GRUPO SAMBA LOVE para prestação de serviços de apresentação artística, no evento que acontecerá no Loteamento Imperial, em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 09 de abril de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Marçal Carvalho Silva
SAMBA LOVE – CONTRATADO

CONTRATO Nº 0904.002/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o credenciado PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS, inscrita sob o CPF 078.875.494-77.
Objeto: Contratação do PAULINHO PEGAÇÃO para prestação de serviços de apresentação artística, no evento que acontecerá no Bairro Taperaguá, em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$800,00 (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 09 de abril de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Paulo Roberto Lopes dos Santos
PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:352EDD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3107.001/2024

Processo Administrativo (errata) nº 04070052/2025

Contrato administrativo n° 3107.001/2024

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL, torna público que na formalização do 1° termo de Aditivo ao contrato n° 3107.001/2024, cujo o objeto é a execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem da Rua Luiz Babau (Rua do Búfalo), localizada na Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – Alagoas, ocorreu um erro material de digitação.
Ressalta-se que a presente correção do erro material não prejudica as condições contratuais.
Assim, resolve:

Onde se lê:
Diante do exposto, com a inclusão do acréscimo supracitado, o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.232.999,06 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), conforme planilha abaixo:

RESUMO DO VALOR DO CONTRATO

Valor inicial do contrato R$ 1.058.000,00
Valor acrescido pelo 1° aditivo R$ 174.999,66 16,54%, (0,16540611)
Valor atualizado do contrato R$ 1.232.999,06

Leia-se:
Diante do exposto, com a inclusão do acréscimo supracitado, o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.232.999,66 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

RESUMO DO VALOR DO CONTRATO

Valor inicial do contrato R$ 1.058.000,00
Valor acrescido pelo 1° aditivo R$ 174.999,66 16,54%, (0,16540611)
Valor atualizado do contrato R$ 1.232.999,66
Certifico que os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 3107.001/2024 permanecem inalterados.

Marechal Deodoro / AL, 10 de abril de 2025

TIAGO CAVALCANTE BARROS
CPL-SEMINFRA

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:698A9A38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 25/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.144.217/0001-94. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2022, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita Municipal.

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 24/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 13/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa D E DUARTE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO sob nº 35.081.430/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Faberlan de Souza Rodrigues
Código Identificador:CF1F096F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 030/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 030/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 17757/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição – Art. 6º da EC nº 41/2003, C/c Art. 16 e Art. 34 da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **PETRUCIA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Manutenção, Nível I, Classe "F" Matrícula Funcional n.º 398**,** documento de identidade de nº 538.451 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 488.379.204-82, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria no 25/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2017, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:412A5085

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 033/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 033/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo**Artigo 90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 60/2014 instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 1462/2015.

RESOLVE:

Art.1º Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 10887/04, respaldado no inciso II do art. 25 da Lei Municipal nº 442/2006 e do, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 014.594.994-09 e portadora do RG nº 2002004014361 SSP/AL, NIKOLAS ANDRE FERNANDES DE BARROS CRUZ, inscrito no CPF nº 118.902.124-23 e NIKOLE GLENDA FERNANDES DE BARROS CRUZ, inscrito no CPF nº 131.314.154-28, dependentes presumida da servidora ativa, Senhora **NORMA FERNANDES DE BARROS**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Nível: "1", Classe: "E", falecida em 17/11/2014.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria no 18/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2014, data emissão do primeiro ato da pensão por morte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:AC4A3248

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 031/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 031/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar a diligência apresentadas no processo TC/AL 12227/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição – Art. 6º da EC nº 41/2003, C/c Art. 16 e Art. da Lei Municipal n.º 442/2006,** a servidora Sra. **LINDINALVA FREITAS DA SILVA**, Professora, Nível I, Classe "I" Matrícula Funcional n**.º** 110**,** documento de identidade de nº 2002001325714 SSP/AL, inscrita no CPF/MF 360.470.234-87, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria no 13/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2011, data emissão do primeiro ato de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:DF5616E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 032/2025

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 032/2025

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei** O **Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ - Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe**.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 2863/2018.

Art. 1º – **TORNAR PÚBLICO**, o ato de concessão de Aposentadoria Especial Magistério, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 16º da Lei Municipal nº 442/2006, concedida a **AMARA MARIA SANTOS DA SILVA**, Matricula nº 149, inscrita no CPF/MF sob nº 520.613.024-91 e portadora do RG nº 754.486 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série que fora concedida através da Portaria Nº 28/2017, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - A aposentadoria ora concedida será com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 28/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:23442E20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Pensão por Morte, concedida a **MARIA JOSELMA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 079.570.454-21 e portadora do RG nº 3240233-3 SJDS/AL, em decorrência do falecimento do seu cônjuge e ex-servidor **CICERO SEBASTIÃO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob nº 309.372.054-00 e portador do RG nº 1052141 SSP/BA, que fora concedida através da Portaria Nº 03/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:ECC14E7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto

pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPREVMATRIZ** – Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO, o ato concessivo de Pensão por Morte, concedida a **Gedalva Laurindo de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 049.648.704-30 e portadora do RG nº 251.953 SSP/AL, em decorrência do falecimento do seu cônjuge e ex-servidor **José Bento de Oliveira** inscrito no CPF/MF sob nº 097.745.134-87 e portador do RG nº 238.418 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 04/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

Matriz de Camaragibe/AL, em 08 de abril de 2025.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:65FCF809

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MEDIANTE O DESCONTO NA TABELA ANP, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM SER INCORPORADOS, E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO À EFETIVA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS..DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7DFC4E7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, insumos e correlatos, data/horário: 25 de abril de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília). no Portal Eletrônico www.bnc.gov.br O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Monteirópolis a partir das 09:00hrs, e através da Plataforma: BNC.

Monteirópolis/AL, 11/04/2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:C4314DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISOS DE CANCELAMENTO

Por meio do presente, tornamos público que o Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto era a aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, foi CANCELADO a pedido da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de Referência do edital.

Monteirópolis/AL, 11/04/2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:48865D08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP PE. Nº17.2024

EXTRATO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo nº. 1000082800042024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

ARP Nº 19/2025
Fornecedor Registrado: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 46.221.464/0001-29. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 09 de abril de 2025. Valor Total R$ 87.117,00 (oitenta e sete mil, cento e dezessete reais). Signatários: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS e JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA.

ARP Nº 20/2025
Fornecedor Registrado: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 45.239.312/0001-81. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 10 de abril de 2025. Valor Total R$ 40.714,00 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais). Signatários: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS e LUCAS GRIEBELER SAND.

ARP Nº 30/2025
Fornecedor Registrado: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO, inscrito nº CNPJ sob o nº 34.140.249/0001-14. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 09 de abril de 2025. Valor Total R$ 202.758,00 (duzentos e dois mil,

setecentos e cinquenta e oito reais). Signatários: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS e ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:045B2173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Processo nº: 20250213023AVFG
Pregão Eletrônico - nº 009-2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixe fresco, recém pescado, para distribuição durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
O Município de Olho d`Água das Flores - AL torna público o resultado das propostas, ADJUDICANDO o processo licitatório e HOMOLOGANDO a decisão em favor do proponente OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 53.964.859/0001-87 declarado vencedor dos lotes 01 e 02 pelo valor de R$ 136.530,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais).

Olho d`Água das Flores - AL, 10 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EE6D3696

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **AUGUSTO BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ No 36.652.547/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:1FA755F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP,** CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:AA61DB53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ No 18.432.9170001-20.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o quantitativo dos itens do contrato em 25%.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:802050E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **SOMAR APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ No 13.423.503/0001-11.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:BB3F1AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, CNPJ No 18.286.438/0001-43.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o quantitativo dos itens do contrato em 25%.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:8FF2C4B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ No 18.432.9170001-20

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:3966FCAD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2025
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0217.0010/2025
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas, equipamentos, iluminação, sonorização e produção de eventos, com montagem e desmontagem das estruturas e decoração afins.
Data de realização: 25 de abril de 2025, às 9h (abertura da proposta) e 9h30min (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 07 de abril de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:FC562AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2025;
Tipo: menor preço por item;
Processo n.º **0218.0022/2025**;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0KM, materiais de informática e mobiliário para estruturação das Políticas de Igualdade Racial, espaço de referência para atendimento a população negra, potencial vítimas de violência racial, de acordo com a Proposta nº 008988/2024, do Ministério da Igualdade Racial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 24 de abril de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 07 de abril de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:D169460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2025;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º 0306.0007/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de artigos pirotécnicos com prestação de serviço de pirotecnia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 28 de abril de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 07 de abril de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:32641A3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL14/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL14/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, CNPJ Nº 12.257.762/0001- 57; **ISNALDO BARROS PEREIRA,** CPF: **065.327.094-17.**

DO OBJETO: Contratação de Prestador de Serviço para formulação de Diário de Classe de forma digital.

DO VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O VALOR DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS.).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Órgão: 10 – 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: 12.361.0006.4011 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:A6236396

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL informa que está recebendo cotações de preços objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios em composição a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública desde município para o ano letivo de 2025.
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Membro de Equipe de Planejamento

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:20912B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024 120240910029
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 10/2025 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B" COM INSTALAÇÃO E MATERIAL COMPLEMENTAR INCLUSO, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa:

TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95, estabelecida na Rua Bahia, nº 806, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.075-000, que apresentou os menores preços para os itens: 1 e 2, perfazendo o valor total de R$ 262.460,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

BMJ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.781.178/0001-60, estabelecida na Rodovia Jose Carlos Daux, nº 4190, Bloco B – Andar 1 – Sala 201 C, Bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, que apresentou os menores preços para os itens: 3, 4 e 5, perfazendo o valor total de R$ 271.870,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Por fim, autorizo a publicação desta Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 10 de abril de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:F0B35785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Adm: Nº 0307034/2025
Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Peixe Fresco (IN NATURA), destinados a Distribuição Gratuita para a população reconhecidamente carente do Município de Palestina/AL, por ocasião da Semana Santa, nos termos do Edital e anexos.
Empresa vencedora valor total**: JOSÉ BELARMINO SANTOS** (447.201.734-20) com o lote 1 no valor de R$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PALESTINA (AL), quinta-feira, 10 de Abril de 2025

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:A09D8476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03130002/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 036/2024 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120051/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 COM A EMPRESA TIAGO ALVES DA SILVA LTDA
TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, **CNPJ N° 29.641.767/0001-81**, Constitui objeto de prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 036/2024, Tomada de Preço n° 007/2023 e Processo Administrativo de n° 12120051/2023, celebrado em 04/04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de uma coberta de quadra grande com as seguintes dimensões: 32,05 x 23,23 metros e área 745,03 m', a ser implementada no Povoado Campinhos, Zona rural do Município de Pariconha - AL, que terá vigência de 90 (noventa) dias, 30/03/2025 a 28/06/2025.

Pariconha (AL), 10 de abril de 2025.

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E3B357EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
6º (SEXTO) ADITIVO - CONTRATO Nº 14/2019

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, e a empresa R FRANCISCO DE CARVALHO-ME - CNPJ nº 25.533.959/0001-88 como CONTRATADA. - DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 14/2019 por mais 06 (seis) meses ,com fundamento no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal. - DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento, em 13/12/24, levando o prazo de vigência para 13/06/2026 – FONTE DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 15000000 – Recursos Próprios e 15001001 – MDE; Função Programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das ações da Secretaria Municipal de Educação); Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); - Unidade Orçamentária: 15760000 – GEITE e 15530000 – PNATE; Função Programática: 12.361.0002.4008 (Manutenção do Programa ao Transporte Escolar - PNATE) - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) ; Unidade Orçamentária: 15400000 – FUNDEB; 15410000 – FUNDEB VAAF - 15430000 – FUNDEB VAAR e 15530000 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Unidade Orçamentária: 1542000 – FUNDEB VAAT - Função Programática: 12.365.0002.4022 (Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 30%) - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - Signatários: REZENDE ROCHA FILHO, CPF de nº 037.492.714-61 – CONTRATANTE e RANIERES FRANCISCO DE CARVALHO, CPF de nº 026.753.164-82– CONTRATADO.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:DC586DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL
A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0311-0021/2025.
Objeto:PROCESSO LICITATÓRIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou Planilha de Cotação que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência ou Planilha de Cotação e envio de propostas será de 05 (cinco) dias corridos a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,11 de abril de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A8B792A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de OVOS DE CHOCOLATE, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 24 Horas. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com. Processo administrativo de nº 0306-0028/2025.

Pindoba/AL, 10 de abril de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:80830E24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEMCULT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 370/2023, 370/2023, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Piranhas/AL, vem, por meio deste, retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEMCULT, publicado anteriormente, no qual consta a data errada para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

1. DA ALTERAÇÃO

O item 4.1 - **Da realização da assembleia**, que inicialmente fixava a data para o dia **15 de outubro de 2024,** passa a ser o seguinte:

"A assembleia geral para a escolha dos novos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 29 de abril de 2025, no Auditório Miguel Arcanjo, às 19h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município."

2. DO BIÊNIO

O biênio mencionado no edital original, que estava definido como 2024-2026, será alterado para **2025-2027**. Portanto, o novo biênio será:

"Os representantes eleitos exercerão o mandato de conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2025-2027."

3. DOS DEMAIS ITENS

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2024/SEMCULT permanecem inalteradas e continuam válidas, exceto pelas alterações mencionadas acima.

Piranhas/AL, 10 de abril de 2025.

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:6D42C640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025 - GABPREF

Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante Leilão Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante Leilão Público, com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o Leilão;

CONSIDERANDO, que a citada comissão deverá ser composta por servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, para fins de venda na modalidade licitatória Leilão Público, a serem alienados, permutados e leiloados:

I. Presidente: **Nelson Basilio Da Fonseca Fernandes Gouveia – CPF: 769.580.515-72**
II. Membro: **Gabriel Silva dos Santos Costa – CPF: 107.693.124-38**
III. Membro: **Mauricio Pablo Nascimento dos Santos – CPF: 043.964.145-44**

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, realizará as avaliações dos veículos, e expedirá Laudo de Avaliação, levando em consideração os valores de mercado praticados.

Art. 3º. A Comissão constituída avaliará os bens, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, sendo todos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo trâmite do Leilão Público.

Piranhas/AL, 10 de abril de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:1C483163

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os segurados ativos e inativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV para a Assembleia Geral, a ocorrer no dia 30 de abril de 2025, às 9 horas no plenário da Câmara de Vereadores de Piranhas, situada a Rodovia Altemar Dutra, S/N – Bairro de Nossa Senhora.

Constará como pauta da Assembleia Geral:
1 – Escolha de 3 (três) representantes que irão compor o Conselho de Administração para o biênio 2025/2026;
2 - Escolha de (dois) representantes que irão compor o Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026
Após instalada a Assembleia Geral na hora aprazada, 30 minutos após se dará o encaminhamento da pauta, com qualquer número dos segurados presentes.
Os incisos I e II do Art. 4º da Lei Municipal Nº 69/2011, de 08 de novembro de 2011, estabelece quem são os segurados do PIRANHASPREV.

Piranhas (AL). 10 abril 2025

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:3DD3CF3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
ERRATA

TERMO INDENIZATÓRIO

No extrato do Termo Indenizatório publicado dia 10 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, pág. 41, **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE e CONTRATADA. **LEIA-SE:** INDENIZANTE e INDENIZADA.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:595EE820

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 2025.0204.0105.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Menor Preço - por item.**
Data e hora da sessão de disputa: **28/04/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:68CB33DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2025. Pregão Eletrônico 002/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54. Objeto: registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI OU ORSE, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 1.912.000,00. Data da assinatura: 20/03/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9A4A5285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Pregão Eletrônico 025/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54. Objeto: registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 1.382.832,00. Data da assinatura: 20/03/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CB88DDDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2025. Pregão Eletrônico 006/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: V DE S SILVA inscrita no CNPJ sob nº 36.216.651/0001-60. Objeto: registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 640.750,22. Data da assinatura: 09/04/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 10 de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:36993C20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
[002/2025 FMS] PMPRC

ERRATA

Torna-se público que O MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, por meio do(a) Departamento de Licitações e Contratos do Município, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA o sob o nº 02/2025 FMS, Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
ONDE SE LÊ:
ABERTURA: Dia 14 de ABRIL de 2025, às 08h00min.
LEIA-SE:
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 10 de ABRIL de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:9ACE3AD0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025
O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 02/2025, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEICULO ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
ABERTURA: Dia 29 de ABRIL de 2025, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de MARÇO de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:A1C8CF8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2025 – 001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos.
CONTRATADA:
AGÊNCIA IMPERO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.572.982/0001-33, VALOR: R$ 3.053,75 (três mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 08/04/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de abril de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:288EB108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Em virtude da suspensão ocorrida para adequações no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 90032/2024, cujo objeto é a **aquisição de kits didáticos pedagógicos**, informamos que a nova data de abertura da sessão está prevista para **29 de abril de 2025, às 09h00,** no **Sistema Comprasnet,** UASG: 982853.
Divulgação anterior (Aviso de Suspensão): Diário Oficial da União (DOU): Seção 3, nº 240, página 233, em 13 de dezembro de 2024.**Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (AMA):** Edição

nº 2449, página 41, em 13 de dezembro de 2024. **Jornal Gazeta:** 13 de dezembro de 2024. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 010/2021, de 18 de janeiro de 2021, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014. **Disponibilidade do edital e informações: Local:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL. **Horário:** Das 08h00 às 16h00.**E-mail:** licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 10 de abril de 2025.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:89399811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos.
CONTRATADA:
ALTAR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.299.807/0001-08, VALOR: R$ 24.337,05 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 08/04/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de abril de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:B058910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90012/2025 – 003.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos.
CONTRATADA:
RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 50.447.623/0001-85, VALOR: R$ 77.245,00 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco centavos);
CELEBRAÇÃO: 08/04/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de abril de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:DB789C6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 03180011/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para à **Aquisição de Kit de Enxoval**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 16/04/2025 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:701DF905

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº DISP-07.31.0079/2023 – Processo nº 12.04.0066/2024 – Procedimento de Contratação: TERMO DE FOMENTO nº DISP-07.31.0079/2023 (Processo 07.31.0079/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 18 do Decreto Municipal nº 84/2023– Contratado: INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUSA (CNPJ nº 07.762.189/0001-07) – Objeto contratual: Parceria para o atendimento a educação especializada (AEE) oferecendo mediação pedagógica para crianças com deficiências e/ou necessidades especiais através da construção de Plano de Atendimento Singular pautado na multidisciplinaridade, práticas integrativas e complementares como ferramenta facilitadora de educação inclusiva – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:840D665D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 03110012/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de **Contratação de Serviço de Seguro Veicular para Viaturas do Samu e da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência,no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 16/04/2025 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:6886230F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados as Secretarias de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de abril de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 09 de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26C44D43

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados destinados as Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 25 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 09 de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:920F32F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

Extrato de Contrato nº 027/2025. Processo: 2025.0328.0002.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.171/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES ZERO KILOMETRO COM EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ-AL. Valor R$: 270.954,00. Dotação: Programa de Trabalho: 5006 – ESTRUTURAÇÃO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE / Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 1.600.0000 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Data da assinatura: 04/04/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D8688EB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de abril de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 09 de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5D003482

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PE 001/2025 - PROCESSO Nº 1001010900032025

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PE 001/2025 - PROCESSO Nº 1001010900032025 em favor da empresa **ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA – CNPJ 12.450.888/0001-43,** no valor total de R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Objeto: aquisição de veículos de passeios, veículos utilitários e ambulância "Tipo A. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 04 de abril de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9492F88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 10 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME PARA MERENDEIRAS.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 10 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:46B28B01

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 10 de abril de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B9C0EC0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato
Nº 001.03/2022 Inex
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.080.125/0001- 71
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.03/2022 Inex,
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria jurídica.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Arthur Fernandes dos Anjos Carvalho pela Contratada.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5032008

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO AO IMA

Município de São Jose da Tapera, inscrita no CNPJ 12.261.228/0001-14, situada Tv Elisio Da Silva Maia, Sn – Centro, São José Da Tapera/AL, cep: 57.445-000,torna público que requereuao IMA/AL, aAUT – Autorização de número ID: 60426 para Construção de uma Praça no entorno da Lagoa Caiçara visando sua revitalização.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4800EB92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 03/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamento de informática, afim de atender as demandas das secretarias municipais de Município de São Miguel dos Milagres/AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório as Empresas vencedoras: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA(55149591000236)** com os lotes: 105, 106.**VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME(35652184000159)** com os lotes: 39.**3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME(11957607000180)** com os lotes 42, 43, 44, 45, 67, 69, 70. **BRUNA TORRES SOARES EIRELI(23183747000128)** com os lotes: 15, 28, 99, 100, 108, 109.**J & K COMERCIAL LTDA(04338231000160)** com os lotes: 55, 61, 65, 68, 71, 72, 73, 74,

75, 76, 80, 84, 85, 86, 87.**NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA(41786083000173)** com os lotes: 6,14. **WIN SOFTWARE WORLD LTDA(53049392000140)** com os lotes: 32, 33.**SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA(05807475000108)** com os lotes: 21, 22.**ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTD(58697352000128)** com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 51, 53, 57, 58, 59, 63, 77, 78, 79, 81, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 107. **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA(34140249000114)** com os lotes: 10.**N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(23496174000192)** com os lotes: 47, 50, 52, 54, 56, 60, 62, 64, 66, 82, 83, 93.**M G DE ARAUJO LTDA(36981134000188)** com os lotes: 88, 89, 90, 91, 92.**W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI(29529181000120**) com os lotes: 94.

São Miguel dos Milagres, 09 de abril de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E51D1060

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/202, Cláusula Segunda do Contrato Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e HYAGO HENRIQUE BASILIO ALVES SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob nº29.244.371/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato 12/2022, para prestação de serviço e implantação de software de gestão escolar para diário online, módulo docente, módulo gestor, pais e responsáveis e alunos;
Vigência; 12 (doze) meses.

Celebração: 06/02/2025;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Hyago Henrique Basílio Alves

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4595E573

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.110.360/000147**, situada Rua Grujim Jardim Rosa Elze, nº 430 – Rosa Elze – São Cristóvão/SE, representada neste ato pelo senhor **Igor Lima Tavares**, Portador do RG 1326931 SSP/PE e CPF sob nº 819.867.185-49, para apresentação artística de cunho musical, nos festejos juninos do Município de Satuba, nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal n.' 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Satuba/AL, 04 de abril de 2025

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;
Contratada: **LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.110.360/000147**;
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical, da Banda "FORRÓ MAIOR" para as festividades juninas do Município de Satuba/AL.
Valor Global: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias
FIRMADO EM: 08/04/2025

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Igor Lima Tavares

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:BE516085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, DELEGANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA, TRABALHO E DEFESA CIVIL, A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA REURB-S, COM FUNDAMENTO NO ART. 13, INCISO I, ART. 32 E DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Satuba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Moradia Legal VI junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) na localidade denominada "COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA";

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais; e

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) denominado "COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA", com sua descrição em anexo.

Art. 2º. Para instaurar a REURB-S a que refere o dispositivo anterior, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância, Trabalho e Defesa Civil, deverá adotar as medidas necessárias para a tramitação administrativa, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28, da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 3º. Fica declarado que a **"COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA"**, conforme Memorial Descritivo Georreferenciado anexo, objeto da REURB-S de que trata este processo, foi decorrente

de ocupação habitacional, considerado, também, como Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) por este órgão municipal.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua publicação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Satuba/AL, 07 de abril de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:35CE91D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ADESÃO E A INSTAURAÇÃO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na regularização fundiária de imóveis urbanos ocupados por famílias de baixa renda, como forma de promoção do direito social à moradia digna e da valorização da cidadania;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana (Reurb);

CONSIDERANDO a existência do **Programa Moradia Legal**, idealizado e executado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça, que visa promover a regularização fundiária de forma célere, segura e gratuita;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Satuba em aderir ao referido programa e em adotar as providências administrativas necessárias para sua implementação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito do Município de Satuba/AL, o **Programa Moradia Legal**, a ser executado em cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º A execução do programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio das demais secretarias e órgãos municipais, sempre que necessário.

Art. 3° Compete ao Município de Satuba:

I – identificar as áreas passíveis de regularização fundiária urbana no território municipal;
II – realizar o levantamento socioeconômico dos ocupantes e a caracterização fundiária das áreas;
III – providenciar os documentos necessários para instrução dos processos de regularização fundiária;
IV – celebrar termo de adesão ou cooperação com o Tribunal de Justiça e demais entes envolvidos;
V – realizar audiências públicas e outras formas de participação social, quando exigidas pela legislação vigente.

Art. 4º O Município adotará as medidas administrativas, técnicas, sociais e jurídicas necessárias para efetivar os registros imobiliários e a titulação dos beneficiários do programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, de 07 de abril de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:067BEE86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de protetor solar para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Dispensa de Licitação nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de protetor solar, material médico e medicamentos destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril de 2025.

Senador Rui Palmeira – AL, 09 de abril de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B5028C11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO Nº 506/2025

Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 07/2025
Processo nº 506/2025
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 506/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-1 – Processo nº 506/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: JHP DE LIRA LTDA, CNPJ/MF: 23.410.010/0001-09 – Objeto: Aquisição Contínua de Pneus e Câmaras de Ar, especificados no lotes 1/3/4/6/8,9,10,11,12 e 18. Valor: R$ 157.532,74(cento e cinquenta e sete reais quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-2 – Processo nº 506/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 44.116.889/0001-42 – Objeto: Aquisição Contínua de Pneus e Câmaras de Ar, especificados no lote 5. Valor: R$ 42.248,40(quarenta e dois mil duzentos e quarente e oito reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-3 – Processo nº 506/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: MELO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 28.995.139/0001-31 – Objeto: Aquisição Contínua de Pneus e Câmaras de Ar, especificados no lote 13. Valor: R$ 3.080,00(três mil e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-4 – Processo nº 506/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: INTERLAGOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF: 14.676.912/0001-92– Objeto: Aquisição Contínua de Pneus e Câmaras de Ar, especificados no lotes 15 e 17. Valor: R$ 5.267,60 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-5 – Processo nº 506/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2023 – Fornecedor Registrado: J F B LESSA LTDA, CNPJ/MF: 28.942.178/0001-70– Objeto: Aquisição Contínua de Pneus e Câmaras de Ar, especificados no lote 19. Valor: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C36BCD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº INEX 06.070.07/2021

Extrato de Aditivo Contratual
3º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX 06.070.07/2021 – Processo nº 187/2024– Procedimento de Contratação: inexigibilidade (Processo nº 06.070.07/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º, e Art. 57, §1º, IV) – Contratado: TAVARES E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.362.695/0001-52 – Objeto contratual: prestação de serviços de consultoria e jurídica – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do acréscimo no valor, 3 - Do Valor do aditamento, 4 - Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:329B4099

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 – OBJETO: CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PROFISSIONAIS RELATIVOS Á RECUPERAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF QUE ENTRE CELEBRAM, DE UM LADO, AO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO, A EMPRESA DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S.
O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S., inscrita no CNPJ nº 21.698.262/0001-41, sediada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, salas 308,309 e 310, Bloco B, Edf. Espanha, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-850, por intermédio de seus representantes pelos sócios Sr. FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS, Advogado, inscrito na OAB/AL nº 10.450, portador do RG nº 30XXX27-8 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 07X.XXX.554-79, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, CEP 57.0362-50, e Sr. RODRIGO DELGADO DA SILVA, advogado, OAB nº 11.152, portador do RG Nº 200000XXXX52X – SSP/AL, inscrito no CPF nº 07X.XXX.394-73, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar o presente segundo termo aditivo ao contrato de 051/2023, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 051/2023, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses, o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 11 de abril de 2025 à 11 de abril de 2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 05001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Dotação: 04.122.0003.2102 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Procuradoria
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 051/2023, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 051/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 09 de abril de 2025

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Dantas & Delgado Escritório Jurídico S.S.
FRANCISCO DÂMASO AMORIM DANTAS
Representante Contratada

Dantas & Delgado Escritório Jurídico S.S.
RODRIGO DELGADO DA SILVA
Representante Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B69FD9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 - GPTV, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º,

alíneas *"e", "g" "h"* e *"m"* e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO o compilado de solicitação de providência e requisição de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, fora instaurado o **Processo Administrativo,** que conclui pela necessidade de aquisição de bem imóvel em ponto estratégico, através do instituto da desapropriação, capaz de atender as necessidades apresentadas no referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a universalização dos serviços de saneamento básico no Município de Teotônio Vilela, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental do cidadão e um dever do Poder Público, sendo essencial à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE visa garantir o tratamento adequado dos efluentes sanitários, reduzindo os impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade hídrica e ambiental no município;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel objeto desta desapropriação foi tecnicamente definida como estratégica e imprescindível para a execução do projeto de construção da Estação de Tratamento de Esgoto, conforme estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fundamentado em laudo técnico e justificativa de interesse coletivo, para a viabilização da obra pública de relevante interesse social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Sr. Samuel Geraldo Nolasco Sampaio, inscrito no CPF sob o número xxx.677.xxx-xx**,** imóvel localizado no perímetro rural, Fazenda São Matheus, do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, compreendendo uma área total de 29.839,04 m², com Perímetro do Terreno de 814,77 m, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de Frente: 114.76 m em 1 segmento consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 114.76 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA VICINAL; Medindo de Fundos: 218.41 m em 15 segmentos consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 12.79 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 2° segmento medindo 19.2m metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 3° segmento medindo 9.52 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 4° segmento medindo 11.11 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 5° segmento medindo 14.66 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 6° segmento medindo 15.29 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 7° segmento medindo 15.66 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 8° segmento medindo 11.91 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 9° segmento medindo 11.11 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 10° segmento medindo 14.47 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 11° segmento medindo 11.91 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 12° segmento medindo 8.64 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 13° segmento medindo 5.76 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 14° segmento medindo 6.38 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 15° segmento medindo 50°15'4" metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA; Medindo Lado Direito: 266.79 m em 1 segmento consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 266.79 metros em reta, confrontando-se com SAMUEL GERALDO NOLASCO SAMPAIO; Medindo Lado Esquerdo: 319.85 m em 7 segmentos consecutivos de reta, sendo: o 1° segmento medindo 5.76 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 2° segmento medindo 6.38 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 3° segmento medindo 50°15'4" metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 4° segmento medindo 40.04 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 5° segmento medindo 33.37 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 6° segmento medindo 49.28 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, o 7° segmento medindo 135.02 metros em reta, confrontando-se com ESTRADA DE TERRA; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C1 (788910.60 m E, 8900646.41 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA VICINAL, com azimute de 139°2'58" por uma distância de 114.76 m, chegando ao vértice C2; Do vértice C2 (788985.81 m E, 8900559.73 m S), deste segue confrontando-se com SAMUEL GERALDO NOLASCO SAMPAIO, com azimute de 228°33'58" por uma distância de 266.79 m, chegando ao vértice C3; Do vértice C3 (788785.79 m E, 8900383.18 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 23°48'29" por uma distância de 12.79 m, chegando ao vértice C4; Do vértice C4 (788790.96 m E, 8900394.89 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 10°58'43" por uma distância de 19.2m m, chegando ao vértice C5; Do vértice C5 (788794.61 m E, 8900413.74 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 359°19'32" por uma distância de 9.52 m, chegando ao vértice C6; Do vértice C6 (788794.50 m E, 8900423.25 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 339°22'41" por uma distância de 11.11 m, chegando ao vértice C7; Do vértice C7 (788790.59 m E, 8900433.65 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 292°42'14" por uma distância de 14.66 m, chegando ao vértice C8; Do vértice C8 (788777.06 m E, 8900439.31 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 266°0'16" por uma distância de 15.29 m, chegando ao vértice C9; Do vértice C9 (788761.81 m E, 8900438.25 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 257°33'6" por uma distância de 15.66 m, chegando ao vértice C10; Do vértice C10 (788746.52 m E, 8900434.87 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 266°2'30" por uma distância de 11.91 m, chegando ao vértice C11; Do vértice C11 (788734.64 m E, 8900434.05 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 286°31'59" por uma distância de 11.11 m, chegando ao vértice C12; Do vértice C12 (788723.99 m E, 8900437.21 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 308°21'44" por uma distância de 14.47 m, chegando ao vértice C13; Do vértice C13 (788712.65 m E, 8900446.19 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 325°17'10" por uma distância de 11.91 m, chegando ao vértice C14; Do vértice C14 (788705.86 m E, 8900455.98 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 339°47'8" por uma distância de 8.64 m, chegando ao vértice C15; Do vértice C15 (788702.88 m E, 8900464.08 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 24°18'53" por uma distância de 5.76 m, chegando ao vértice C16; Do vértice C16 (788705.25 m E, 8900469.34 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 45°12'34" por uma distância de 6.38 m, chegando ao vértice C17; Do vértice C17 (788709.78 m E, 8900473.83 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 7.11 por uma distância de 50°15'4" m, chegando ao vértice C18; Do vértice C18 (788715.25 m E, 8900478.38 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 49°25'36" por uma distância de 40.04 m, chegando ao vértice C19; Do vértice C19 (788745.66 m E, 8900504.42 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 49°50'20" por uma distância de 33.37 m, chegando ao vértice C20; Do vértice C20 (788771.17 m E, 8900525.94 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 50°49'38" por uma distância de 49.28 m,

chegando ao vértice C21; Do vértice C21 (788809.37 m E, 8900557.07 m S), deste segue confrontando-se com ESTRADA DE TERRA, com azimute de 48°34'14" por uma distância de 135.02 m, chegando ao vértice C1, ponto de início da descrição, dando-se assim por encerrada a mesma.

Art. 2º A desapropriação resultante deste decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão provisória na posse de imóvel, com depósito prévio em juízo no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 3º Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 4º Fica notificado a proprietária do imóvel descrito no Art. 1º, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, para ouvir a proposta pertinente a justa indenização do presente imóvel.

Parágrafo Único – O prazo da notificação constante no caput deste artigo, encerra-se no dia 16 de abril de 2025, quinta-feira às 15h00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 10 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:A6434938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, CNPJ nº 48.852.216/0001-01

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes e alimentos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento a demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social, no período da Páscoa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).**

Firmado em: 10/04/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Marcos Antônio Santos Martins**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CD027D42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021**

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu/AL e Bomfim, Jatobá, Lins & Lôbo – Advogados Associados, CNPJ nº 07.042.588/0001-95.

OBJETO: Contratação de escritório jurídico especializado na prestação de serviços especializados cuja principal finalidade consiste na prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica na esfera judicial, na defesa dos interesses do Município.

Valor Global: **R$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/12/2024

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Fabiano de Amorim Jatobá

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0223267F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, CNPJ 22.917.407/0001-10

Objeto: contratação de show artístico com Samyra Show, a se realizar no dia 24 de dezembro de 2024, no Município de Traipu/AL, Povoado Santa Cruz, Zona Rural.

Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Celebrado em 24/12/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Fábio Roberto Silva Oliveira

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2EFF2845

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10-01/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: WAGNER CAMILO DE MACEDO, CNPJ 17.711.968/0001-29.

Objeto: contratação de show artístico com Zé Cícero, a se realizar no dia 11 de outubro de 2024, no Município de Traipu/AL, Povoado Olho d'água do Campo, Zona Rural.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Celebrado em 11/10/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Wagner Camilo de Macedo

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:85A5B449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.12-01/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: FM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 45.226.544/0001-04.

Objeto: contratação de show artístico com Mikael Santos, a se realizar no dia 01 de janeiro de 2025, no Município de Traipu/AL, Zona Urbana.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Celebrado em 30/12/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Flávia Meira Costa

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:84D3FC6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01-01/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: E F PINTO, CNPJ 47.390.071/0001-01.

Objeto: contratação de show artístico com Willy Vaqueiro, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2025, no Município de Traipu/AL, Povoado Mumbaça, Zona Rural.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Celebrado em 30/01/2025;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Edson Ferreira Pinto

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BFFC7C56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.12-01/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: E SHOW.COM LTDA, CNPJ 24.360.324/0001-07.

Objeto: contratação de show artístico com Heytor O Boyzinho, a se realizar no dia 27 de dezembro de 2024, no Município de Traipu/AL, Povoado Lagoinha, Zona Rural.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Celebrado em 27/12/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Erivaldo Alves de Oliveira

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:01C2A4C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: J PAULO DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 20.710.907/0001-51.

Objeto: contratação de show artístico com Paulo Vaqueiro, a se realizar no dia 29 de junho de 2024, no Município de Traipu/AL, Povoado Sítio Uruçu, Zona Rural.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Celebrado em 28/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e José Paulo da Silva

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3C061F1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17.11-01/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: TOQUE DE MIDAS PRODUCOES LTDA, CNPJ 29.216.667/0001-08.

Objeto: contratação de show artístico com Gatinha Manhosa, a se realizar no dia 18 de novembro de 2023, no Município de Traipu/AL, Povoado Riacho da Jacobina, Zona Rural.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Celebrado em 17/11/2023;

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Robson Luis Bezerra da Silva

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8BE562D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.12-01/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: R&R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ 33.976.258/0001-87.

Objeto: contratação de show artístico com Peruanno, a se realizar no dia 25 de dezembro de 2023, no Município de Traipu/AL, Povoado Santa Cruz, Zona Rural.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Celebrado em 22/12/2023;

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Reinaldo de Lima Silva

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4385A250

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.04-01/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL;

Contratada: BRASLINK COMERCO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.932.161/0001-62.

Objeto: Serviço continuados de solução integrada de tecnologias.

Valor: R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
Celebrado em 13/04/2022;

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Danilo Lessa Cabral

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2352A9F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90014/2025 - 2ª CHAMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11120012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2025 – 2ª CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025 – 2ª Chamada cuja vencedoras foram as empresas:
EVANIO DOS SANTOS MELO – ME, inscrita no CNPJ: 01.319.960/0001-81, vencedora do item 01 com um valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO, inscrita no CNPJ: 12.397.161/0001-40, vencedora do grupo 02, 03 e 04 com um valor total de R$ 61.810,00 (sessenta e um mil oitocentos e dez reais);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2025 – 2ª Chamada para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias e translado.

Viçosa/AL, 10 de abril de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A7240DD1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DO PE 90008/2025

Extrato de Ata nº 076/2025
Processo administrativo nº 08050010/2024
Pregão Eletrônico: nº 90008/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrito no CNPJ 27.365.505/0001-20.
Valor global: R$ 8.146,50 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 077/2025
Processo administrativo nº 08050010/2024
Pregão Eletrônico: nº 90008/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: J A DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ 54.601.858/0001-30.
Valor global: R$ 32.195,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 078/2025
Processo administrativo nº 08050010/2024
Pregão Eletrônico: nº 90008/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 28.779.013/0001-20.
Valor global: R$ 31.849,50 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 079/2025
Processo administrativo nº 08050010/2024
Pregão Eletrônico: nº 90008/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: BSR ATACADO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 41.897.779/0001-77.
Valor global: R$ 1.280,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Extrato de Ata nº 080/2025
Processo administrativo nº 08050010/2024
Pregão Eletrônico: nº 90008/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 53.634.346/0001-08.
Valor global: R$ 35.989,85 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA – AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6C6F825E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11040012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2025 cuja vencedora foi a empresa **IMPACTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.540.842/0001-65, vencedora dos itens: 01 e 02, com um valor total de **R$ 355.945,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e quarenta e cinco reais).
A empresa supracitada é vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2025 para o registro de preços para eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa – AL.

Viçosa, 10 de abril de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:78452BD7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 220/2025

PORTARIA Nº 220/2025

Viçosa/AL, 10 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução das contratações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades das secretarias, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

GESTOR:
Marco Antônio Lopes da Silva, ocupante do cargo de Coordenação de Administração, Matricula nº 16980

FISCAL E SUBSTITUTO:
Antônio Roberto Rocha Marques, ocupante do cargo Departamento de Fiscalização de Pessoal, Portaria nº 069/2023 e em sua ausência, falta e impedimentos, substituirá o servidor José Wangles Duarte de Souza, ocupante do cargo de Gerência de execução financeira, Portaria nº 147/2024.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ECD1B6C5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DO PE 90029/2024

Extrato de Ata nº 081/2025
Processo administrativo nº 03050024/2024
Pregão Eletrônico: nº 90029/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GRUPO MR LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº29.112.421/0001-96
Valor global: R$ 259.732,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO, POR DEMANDA, DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.**
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 082/2025
Processo administrativo nº 03050024/2024
Pregão Eletrônico: nº 90029/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 32.769.215/0001-68
Valor global: R$ 179.038,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TRINTA E OITO REAIS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO, POR DEMANDA, DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.**
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 083/2025
Processo administrativo nº 03050024/2024
Pregão Eletrônico: nº 90029/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: B M P AGRA - ME, inscrito no CNPJ nº 33.185.946/0001-29
Valor global: R$ 261.594,95 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO, POR DEMANDA, DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**.**
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/04/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito –

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Òrgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:09473D12

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 221/2025

PORTARIA Nº 221/2025

Viçosa/AL, 10 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como FISCAL E GESTOR para acompanhamento das contratações **DAS SECRETTARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90029/2024**, Processo administrativo nº 03050024/2024**,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR DEMANDA, DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, b**em como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Carlos Humberto da Silva Almeida, ocupante do cargo de Gerência de Transportes, Matricula: 15639, CPF: 046.XXX.XXX-41 e RG: 200XXXXXXX308 SSP/AL.

FISCAL e SUBSTITUTO: Maria Isabel Porfiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 9994, inscrito(a) no CPF n° 033.XXX.XXX.-45 e RG sob o n°14XX06 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Romário Moreira de Lima, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matricula nº 15639, inscrito(a) no CPF n° 064.XXX.XXX.-42 e RG sob o n°300XX76 SSP/AL.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GESTOR: Cicero de Oliveira Paes Júnior, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Matricula: 1705.
FISCAL e SUBSTITUTO: Pablo Lima Cavalcante, ocupante do cargo de Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio, Matricula: 126, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Cicero Souza Ferreira, ocupante do cargo de Gerencia de Programas e Serviços, matrícula sob o n°132.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EDFEF793

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 222/2025

PORTARIA Nº 222/2025

Viçosa/AL, 10 de abril de 2025
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento do Contrato nº 023/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica **nº 90003/2024**, Processo administrativo nº 07010029/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAIS NO MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

GESTOR: Fábio de Carvalho Tenório Júnior, CPF: 115.XXX.254-60, Matrícula: 19359; Função: Engenheiro Civil; CREA – Nº 022064285-0
FISCAL: Ivo Moisés Pedrosa Nemésio, CPF: 075.XXX.XXX-06, Matrícula: 15505; Função: Arquiteto e Urbanista; CAU – Nº 00A1913883.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CAD2F1EB

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Extrato do Contrato nº 023/2025
Processo administrativo nº 07010029/2024
Concorrência Eletrônica: nº 90003/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Contratada: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.035.491/0001-22.
Valor global: R$ 1.515.487,59 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reis e cinquenta e nove centavos)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-AL.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (quatro) meses, sendo prorrogável na forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021, onde este período leva em consideração a execução e finalização de trâmites administrativos.
ASSINATURA: 10/42/2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal de Infraestrutura /Acácio Fernando de Melo Calheiros/Órgão Gerenciador - MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA/ Paulo Guilherme Ataíde Acioli/CONTRADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C187A8E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO LPG - 2023

RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO LPG - 2023

A secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, vem a público apresentar a prestação de contas referente aos recursos disponibilizados através da Lei Paulo Gustavo, para apoio às atividades culturais no município.

***Aceito**: Os contemplados cujas prestações de contas foram aceitas integralmente, estando em conformidade com todos os requisitos estabelecidos.
***Aceito parcialmente**: Os contemplados cujas prestações de contas apresentam pendências que precisam ser regularizadas (projetos que não foram executados integralmente e/ou que estão sendo executados).
***Não Apresentou Documentação**: Os contemplados que não apresentaram a documentação da prestação de contas até o prazo estipulado.

EDITAL Nº 001/2023 - SMCLJ INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	STATUS
180	RENICLEIDE GOMES DA SILVA	50.988.486/0001-96	**ACEITO**
147	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	**ACEITO**
213	ACALA ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	12.841.276/0001-81	**ACEITO**

322	Aladeon Bispo da Costa	060.620.494-67	**ACEITO PARCIALMENTE**
261	Anderson Tiago Santos de Lima	052.159.814-18	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
100	Anderson Vieira Otacílio de Barros	083.908.794-25	**ACEITO**
364	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	**ACEITO**
201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	**ACEITO**
246	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL	40.101.506/0001-01	**ACEITO**
396	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-09	**ACEITO**
403	Bianca da Fonsêca Oliveira	100.769.204-96	**ACEITO**
210	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	**ACEITO**
404	Carlos Eduardo Pessoa Oliveira	084.781.944-28	**ACEITO**
187	CAROLINE ROMÃO MENDES	085.896.724-33	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
175	Catarina Flaviane Nunes Tavares	065.768.574-70	**ACEITO**
415	Deoclecio Florentino da Silva	701.491.274-72	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
98	EDMILTON PEDRO DE LIMA	810.225.308-87	**ACEITO**
363	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO05791816421	28.227.352/0001-01	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
182	EDUARDO KELLVY RODRIGUES	091.664.254-25	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
257	EMANOEL MARQUES GOMES	144.032.284-88	**ACEITO**
366	EPITÁCIO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA	078.562.644-11	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
47	Everton Rosa da Silva	087.013.744-19	**ACEITO**
51	GENÉZIA FERREIRA JOAQUIM	053.152.094-31	**ACEITO**
18	Guadalupe do Nascimento Ferreira	097.818.164-65	**ACEITO**
255	Guilherme Jose da Silva	152.686.894-60	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
81	Helga Soares da Silveira Guedes	902.964.944-53	**ACEITO**
102	Hemanoel Firmino Martins	050.661.414-05	**ACEITO**
227	Ingrit Maria Santos Lima	089.944.404-02	**ACEITO**
44	Instituto BDB	52.079.107/0001-70	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
332	Israel Henrique da Silva	28.442.909/0001-19	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
355	Izabele Maria Cavalcante	045.017.624-03	**ACEITO**
188	Izis Karoliny Ferreira Vieira	074.748.524-03	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
169	Jaiane Caroline Guilherme de Oliveira	114.828.764-77	**ACEITO**
302	Janio Claudio de Oliveira	41.844.332/0001-30	**ACEITO**
150	John Arislan da Silva	042.502.624-80	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
69	José Henrique Barbosa dos Santos Silva	080.219.544-00	**ACEITO**
306	Jose Rodrigo Cruz da Silva	30.393.575/0001-82	**ACEITO**
52	Karla Vieira Damasceno	114.733.624-58	**ACEITO**
121	Larissa Caetano da Silva	113.102.394-36	**ACEITO**
300	Letícia de Melo Jatobá Leite	108.396.224-81	**ACEITO**
297	Lucilecio de Melo Jatobá Leite	008.344.804-76	**ACEITO**
103	Luiz Paulo da Silva Melo	102.199.734-07	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
115	Marcela Fernandes da SIlva	118.609.724-89	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
205	Marcos Cordeiro da Silva	27.849.871/0001-30	**ACEITO**
412	Maria Conceição Lins Cordeiro	120.572.004-93	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
67	Max Silva da Rocha	112.662.554-00	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
237	Maxuel de Carvalho Silva	117.343.204-35	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
273	Milena Caroline Gonzaga Costa	061.565.624-27	**ACEITO**
185	Milla de Souza Ferreira	065.865.094-75	**ACEITO**
407	Nubia Bernardino da Silva	068.057.654-12	**ACEITO**
194	Pedro Pereira Lima Neto	121.697.164-16	**ACEITO**
319	Petequinha e Florzinha	40.696.010/0001-28	**ACEITO**
148	Ramon Dules Tenorio	041.512.964-84	**ACEITO**
405	Roxanne Rodrigues dos Santos	097.566.764-50	**ACEITO**
378	Seliana Barbosa da Silva	052.556.914-61	**ACEITO**
42	Shaolin Erik da Silva Santos	096.871.274-65	**ACEITO**
374	Silvestre Rizzatto	519.317.708-59	**ACEITO**
197	Suellen Ketellen Amorim Silva	118.997.634-06	**ACEITO**
339	Susanne Messias de Farias	084.748.514-59	**ACEITO**
259	Trajes Lunares LTDA	27.307.203/0001-81	**ACEITO PARCIALMENTE**
208	Valdenio da Silva	073.646.004-77	**ACEITO**
191	Wagson Messias da Silva	118.635.944-77	**ACEITO**
63	Welma monteiro da Silva	087.231.584-33	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
289	Wender Lucas Fernandes da Silva	103.455.044-61	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
181	Wesley Carlos Martins dos Santos	148.544.664-30	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
298	Yanna Lilian de Amorim neto	060.563.844-62	**ACEITO**
26	Alex Gomes da Silva	576.700.484-68	**ACEITO**
211	Cecilio Francisco da Silva	129.651.894-91	**ACEITO**
164	Elias Fortunato de Souza	488.222.484-49	**ACEITO**
172	Jose dos Santos	087.180.244-91	**ACEITO**
294	Jose Marcolino Barros da Silva	012.460.944-95	**ACEITO**
312	Jose Wilson	348.810.424-91	**ACEITO**
230	Laurinete Basilio dos Santos	524.317.894-20	**ACEITO**
305	Maria de Fatima Silva Barros	-740.713.194-53	**ACEITO**
179	Maria Salete SIlva	164.628.824-68	**ACEITO**
192	Miguel Vieira Dules	111.320.864-34	**ACEITO**
186	Sebastiao Alves dos Santos	382.712.734-34	**ACEITO**
357	Teófanes Antonio Leite da Silveira	087.185.714-68	**ACEITO**
390	Cassia Maria dos Santos Barbosa	46.377.533/0001-98	**ACEITO**
408	Felipe Luiz do Nascimento	120.929.464-80	**ACEITO**

EDITAL Nº 002/2023 - SMCLJ INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	STATUS
282	Maysa Karen da Silva Lima	44.357.343/0001-83	**ACEITO**
284	Iris Raiza de Araujo Silva	44.740.501/0001-80	**ACEITO**
46	Amon Leonardo Paulo dos Santos	131.497.204-94	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
313	Ana karlla Messias	06160534440	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
96	Andressa Braga da Silva	142.722.734-93	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**

45	Arte Camaleão Produções	21.904.674/0001-64	**ACEITO**
265	Associação Comunitária do Bairro Santa Edwiges	08.323.658/0001-46	**ACEITO**
288	Associação Federativa de Capoeira de Alagoas(AFCAL)	117.004.014-40	**ACEITO**
360	Catarina flaviane Nunes Tavares	065.768.574-70	**ACEITO**
142	Clodoaldo da Silva	057.710.164-11	**ACEITO**
385	Denisllan Tarcisio Ferreira dos Santos	076.993.824-80	**ACEITO**
337	Dimas Rodrigues dos Santos	013 423 924 50	**ACEITO**
39	Instituto BDB	52.079.107/0001-70	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
315	Ítalo Manoel França Silva	101.588.384-24	**ACEITO**
236	Izabella Vitoria Silva Santos	41.954.354/0001-52	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
359	J A Cavalcante	30.067.092/0001-98	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
341	Jaiane Karoline Guilherme de Oliveira	114.828.764-77	**ACEITO PARCIALMENTE**
365	Jaiane Karoline guilherme de Oliveira	52.653.758/0001-22	**ACEITO**
240	Jeferson Pereira Santos	107.841.834-90	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
235	Joao Gabriel Lucio Santos Oliveira	108.685.894-89	**ACEITO PARCIALMENTE**
238	Jose Juscelino Pereira da Silva	050.659.074-71	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
308	Jose Rodrigo Cruz da Silva	30.393.575/0001-82	**ACEITO**
233	Josenilda Alves de Farias	066.272.604-92	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
7	Karla Cristiane Silva Ferreira	074.988.114-30	**ACEITO**
392	Kelly Rodrigues Macedo	077.798.964-63	**NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO**
347	Lara Maisa Gomes Araujo	117.004.014-40	**ACEITO**
170	Leandro Alves da Silva	057.179.094-11	**ACEITO PARCIALMENTE**
130	Lincolemberg Canuto Lima Araujo	013.548.624-65	**ACEITO**
176	Marcos Sena Pereira e Cia LTDA	27.849.871/0001-30	**ACEITO**
156	Maria Gloridaiane de Oliveira Teles	04949093401	**ACEITO**
274	Moisés Nicomedes Damasceno Neto	437.300.048-40	**ACEITO**
287	Nathallya de Barros Nascimento	108.761.774-02	**ACEITO**
413	Rafael Gomes de Almeida	014.227.224-81	**ACEITO**
276	Rosana Dias dos Santos	39.422.786/0001-70	**ACEITO**
321	Rosana Dias dos Santos	053.873.484-11	**ACEITO**
215	Valdenio da SIlva	39.880.219/0001-68	**ACEITO**
122	Vitor Sousa Silva	803.296.085-68	**ACEITO**
247	Wagno Luiz de Godez	927.008.374-87	**ACEITO PARCIALMENTE**
377	Associação dos Artistas da Massaranduba	07.127.369/0001-09	**ACEITO**
83	Jose Robson Dules	496.497.014-00	**ACEITO**

O agente e/ou grupo/coletivo cultural que desejarem recorrer ao resultado da análise de sua prestação de contas terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste resultado para formalizar o recurso, via email: smclj@gestao.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca-AL, 10 de abril de 2025

Respeitosamente,

MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F24AA654

